



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

lei nº 912/01

PROJETO DE LEI Nº 44 de 15 maio de 2001.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2002 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal combinado com os arts. 62 e 159, §2º da Constituição Estadual e art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Paulo Afonso para o exercício de 2002 compreendendo:

- I- as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II- as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- III- as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV- as disposições sobre alterações na legislação tributária e política de arrecadação de receitas;
- V- as disposições do Regime de Gestão Fiscal Responsável;
- VI- a estrutura e a organização dos Orçamentos;
- VII- as disposições gerais.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 422/2001.
EM, 15 de maio DE 2001.
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1250.
DE 19 de 06 de 2001 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. 19/06/2001
.....
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas para o exercício financeiro de 2002 são as especificadas no Anexo I que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2002, não se constituindo, entretanto, em limite à programação da despesa.

Art. 3º - As prioridades para o exercício financeiro de 2002 serão as seguintes:

I - desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação do padrão de atendimento das crescentes demandas sociais e da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, buscando a redução das desigualdades e disparidades sociais;

II - promoção do desenvolvimento das potencialidades econômicas municipais viabilizando a geração de ocupação e renda para a população;

III - execução de um programa de obras essenciais há otimização e preservação do meio ambiente em sintonia com as propostas do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL;

IV - implantação na administração municipal da gestão por resultados, melhorando a eficiência e a eficácia dos processos, aperfeiçoando os instrumentos de controle e arrecadação para aumento da receita e inserindo o município na sociedade de informação;

V - ampliação e melhoria dos processos de comunicação buscando a qualidade dos serviços prestados à população.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual obedecerá aos princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade, estimando a Receita e fixando a Despesa, sendo estruturada na forma definida no Decreto n.º 2.829/98 e Portaria n.º 42/99, do Ministério do Estado do Orçamento e Gestão.

Art. 5º - Os recursos ordinários livres do Tesouro Municipal serão alocados para atender, em ordem de prioridade, às seguintes despesas:

- I- pessoal e encargos sociais, observado o limite previsto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- II- juros, encargos e amortizações da dívida fundada interna;
- III- contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos e externos ou de convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;
- IV- outros custeios administrativos e aplicações em despesas de capital.

Parágrafo único - As dotações destinadas às demais despesas de capital, que não sejam financiadas com recursos originários de contratos ou convênios, somente serão programadas com os recursos oriundos da economia com os gastos de outras despesas correntes, desde que atendidas plenamente as prioridades estabelecidas neste artigo.

Art. 6º - Somente serão incluídas na proposta orçamentária dotações financiadas com as operações de crédito já contratadas ou com autorizações legislativas concedidas até a data do encaminhamento à Câmara Municipal do projeto da lei orçamentária pertinente.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Art. 7º - Na programação de investimentos da Administração Pública direta e indireta, além do atendimento às prioridades e metas especificadas na forma do art. 2º desta lei, observar-se-ão as seguintes regras:

- I- a destinação de recursos para projetos deverá ser suficiente para a execução integral de uma ou mais unidades ou a conclusão de uma etapa, se sua duração compreender mais de um exercício;
- II- será assegurado alocação de contrapartida para projetos que contemplem financiamentos;
- III- não poderão ser programados novos projetos que não tenham viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 8º - As receitas diretamente arrecadadas e vinculadas das autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, serão destinadas, por ordem de prioridade:

- I- aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II- ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida;
- III- a contrapartida de operações de crédito e convênios;
- IV- aos investimentos prioritários.

§ 1º - A programação das demais despesas de capital, com os recursos referidos no *caput* deste artigo poderá ser feita quando prevista em contratos e convênios ou, desde que atendidas plenamente as prioridades indicadas, os recursos sejam provenientes da economia com os gastos de outras despesas correntes.

§ 2º - A programação da despesa à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social observará a destinação e os valores constantes do respectivo orçamento.

Art. 9º - O Poder Legislativo, encaminhará, até o dia 06 de agosto de 2001, à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a respectiva proposta de orçamento, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Parágrafo único - Na elaboração de sua proposta, o Poder Legislativo, além da observância do estabelecido nesta Lei, adotará:

- I- ao estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, resultante da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- II- os procedimentos estabelecidos pelo órgão encarregado da elaboração do orçamento.

Seção II

Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 10 - O orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da Administração direta, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 11 - O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município, inclusive seus fundos e fundações, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 12 - Para fins desta Lei conceituam-se:

- I- **categoria de programação** – os projetos e as atividades alocados à lei orçamentária anual, bem como os criados através dos créditos especiais e extraordinários;
- II- **transposição** – o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;
- III- **remanejamento** – a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;
- IV- **transferência** – o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para outro;
- V- **créditos adicionais** – as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Parágrafo único - Na elaboração de sua proposta, o Poder Legislativo, além da observância do estabelecido nesta Lei, adotará:

- I. **estabelece o percentual de 8% (oito por cento)** ao art. 29-A da Constituição Federal, resultante da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- II. os procedimentos estabelecidos pelo órgão encarregado da elaboração do orçamento.

Seção II
Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 10 - O orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da Administração direta, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 11 - O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município, inclusive seus fundos e fundações, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 12 - Para fins desta Lei conceituam-se:

- I. **categoria de programação** – os projetos e as atividades alocados à lei orçamentária anual, bem como os criados através dos créditos especiais e extraordinários;
- II. **transposição** – o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;
- III. **remanejamento** – a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;
- IV. **transferência** – o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para outro;
- V. **créditos adicionais** – as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Art. 13 - As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais serão apresentadas:

- I- na forma das disposições constitucionais, no estabelecido na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 4.320/64;
- II- acompanhadas de exposição de motivos que as justifique.

Art. 14 - A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 4.320/64 e nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15 - Para os efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

§ 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 16 - As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2002, com base na despesa média mensal executadas até julho de 2001, observados, além da legislação pertinente em vigor, o limite de que trata a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes do Município.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Art. 17 – Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida estabelecidos no art. 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I- de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II- relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III- derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- IV- decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração.

§ 2º – Para fins deste artigo entende-se receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

Art. 18 – A repartição dos limites globais do art. 17, não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I- 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II- 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Art. 19 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 17 e 18 desta Lei será realizada ao final de cada quadrimestre, na forma definida na Lei Complementar n.º 101/2000 nos arts. 19 e 20.

Parágrafo único - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder referido no art. 18 que houver incorrido no excesso:

- I- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;
- II- criação de cargo, emprego ou função;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

- III- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V- contratação de hora extra, salvo no caso das situações previstas nesta Lei.

Art. 20 - O projeto de lei orçamentária poderá consignar recursos adicionais necessário ao incremento do quadro de pessoal nas áreas de:

- I- educação;
- II- saúde;
- III- fiscalização fazendária;
- IV- serviços técnico-administrativos;
- V- assistência à criança e ao adolescente;
- VI- serviços legislativos.

Art. 21 - As dotações para atendimento das despesas com a admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, serão alocadas em atividades específicas, inclusive na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para esta finalidade.

Art. 22 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no art. 44 desta Lei.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
CAPÍTULO V

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA**

Art. 23 - Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita, incluindo:

- I- adaptação e ajustamento da legislação tributária às alterações da correspondente legislação Estadual e Federal;
- II- revisões e simplificações da legislação tributária municipal;
- III- aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributário.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 24 - A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2001, será composta, além da mensagem e do respectivo projeto de lei, de :

- I- anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II- informações complementares.

Parágrafo único - Os anexos relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social serão compostos, com dados isolados ou consolidados, pelos seguintes demonstrativos:

- I- da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, de forma a evidenciar o déficit ou superávit corrente, na forma do Anexo I, da Lei nº 4.320/64, observadas as alterações posteriores e suas discriminações;
- II- da receita, por categoria econômica, fonte de recursos e outros desdobramentos pertinentes, na forma do Anexo II, da Lei nº 4.320/64, observadas as alterações posteriores da discriminação da receita orçamentária;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

- III- da despesa, segundo as classificações institucional, funcional e econômica adotadas na elaboração do orçamento;
- IV- da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- V- do quadro da dívida fundada e flutuante do Município, com base no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2000;
- VI- demonstrativo da Receita Arrecadada nos últimos 3 (três) exercícios e sua projeção para os 3 (três) subsequentes;
- VII- programa de trabalho do governo detalhado por projetos e atividades, ANEXO 6 da Lei n.º 4.320/64;
- VIII- demonstrativo da despesa por órgãos e funções, ANEXO 9 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 25 - A despesa será detalhada de acordo com o estabelecido nas Portarias n.º 35, de 01.08.89, e n.º 05, de 20.05.99, da SOF/SEPLAN, indicando para cada uma:

- I- a categoria econômica;
- II- o grupo de despesa;
- III- a modalidade de aplicação;
- IV- o elemento de despesa.

Art. 26 - As despesas serão fixadas segundo os compromissos sociais, financeiros e econômicos, para aquisições de bens e serviços e execução de obras no Município.

§ 1º - Na fixação das despesas serão observadas prioritariamente os gastos com:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- serviços da dívida pública municipal;
- III- contrapartida de convênios e financiamentos;
- IV- projetos e obras em andamento que ultrapassem a 30% (trinta por cento) do cronograma de execução.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

§ 2º - Os recursos originários do Tesouro Municipal serão, prioritariamente, alocados para atender às despesas com pessoal e encargos sociais, nos limites previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e serviços da dívida, somente podendo ser programados para outros custeios administrativos e despesas de capital, após o atendimento integral dos aludidos gastos.

§ 3º - As atividades de manutenção básica terão preferência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Art. 27 - A discriminação da receita será efetuada de acordo com estabelecido na Portaria nº 472, de 21.07.93, da SOF/SEPLAN, atualizada pela Portaria nº 06, de 20.05.99.

Art. 28 – A receita municipal será constituída da seguinte forma:

- I- dos tributos de sua competência;
- II- das transferências constitucionais;
- III- das atividades econômicas que por conveniência o Município venha a executar;
- IV- dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios ou com Entidades e Instituições Privadas Nacionais e Internacionais;
- V- das oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI- da cobrança da dívida ativa;

- VII- das oriundas de empréstimos e financiamentos devidamente autorizados pelo Poder Legislativo;

- VIII- dos recursos para o financiamento da Educação, definida pela legislação vigente, em especial Leis nº 9.394/96 e nº 9.424/96;

- IX- de outras rendas.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Art. 29 – A Lei Orçamentária Anual conterà a previsão da receita e fixação de despesas para convênios previamente aprovados pelo Legislativo Municipal.

Art. 30 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2002 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se um amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada etapa.

Art. 31 - O chefe do Poder Executivo adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2002, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo único - Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operacionalizados:

- I- mediante audiências públicas, com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II- pela seleção dos projetos prioritários, por cada área considerada, a serem incorporados na proposta orçamentária do exercício.

Art. 32 - Após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de decreto, elaborará programação financeira, visando compatibilizar os gastos com a efetiva arrecadação das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 33- Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, a apropriação da despesa far-se-á por unidade orçamentária e o seu programa de trabalho, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando para cada uma:

- I- o orçamento a que pertence;
- II- a categoria econômica e o grupo de despesa a que se refere, obedecidos os seguintes títulos:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

CATEGORIA ECONÔMICA

**Despesas Correntes
Despesas de Capital**

GRUPO DE DESPESA:

**Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes;
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização da Dívida.**

§ 1º - Para fins de integração do planejamento e orçamento, será adotada, no âmbito do Município, a classificação por função e programa a que se refere o art. 2º, § 1º, inciso I, e art. 8º da Lei n.º 4.320/64, segundo o esquema de classificação e conceitos atualizados pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, observados os seguintes títulos:

- I- Função;
- II- Subfunção;
- III- Programa;
- IV- Projeto, Atividade e Operação Especial.

§ 2º- As categorias de programação de que trata o *caput* deste artigo são identificadas por Programa, Projeto, Atividade e Operação Especial.

§ 3º - Para fins do atendimento aos §§ 1º e 2º, conceituam-se:

- I- **função** - o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público municipal;
- II- **subfunção** - representa uma partição ou detalhamento da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III- **programa** - o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no Plano Plurianual;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

- IV- **projeto** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
- V- **atividade** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;
- VI- **operações especiais** - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função "Encargos Especiais".

§ 4º - A função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, agregação neutra.

§ 5º - As unidades orçamentárias, como responsáveis direta ou indiretamente pela execução das ações integrantes de uma categoria programática, serão identificadas na proposta orçamentária, tendo em vista a melhoria da execução e do controle orçamentários, podendo ser assim consideradas:

- I- os órgãos da Administração Direta, e os Fundos instituídos pelo Município;
- II- as entidades da Administração Indireta.

§ 6º - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual ou em crédito adicional, poderão ser aplicadas por unidades gestoras de um mesmo ou de outro órgão da Administração Direta, integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, mediante a descentralização interna ou externa de crédito, respectivamente.

Art. 34 - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, observadas as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, será feita de forma a propiciar o acompanhamento e o controle das ações e a avaliação dos resultados dos programas governamentais.

Art. 35 - A Lei Orçamentária deverá ser elaborada com dados precisos, estimando a receita e fixando a despesa dentro da realidade, capacidade econômico-financeira e da necessidade do Município.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Art. 36 - Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

- I- sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
 - a) dotação para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida.
- III- sejam relacionadas com:
 - a) a correção de erros ou omissões; ou
 - b) os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º - As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

- I- no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária.
- II- no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º - A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 38 - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Os Quadros de Detalhamentos da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

§ 2º - Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º - Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES DO REGIME DE GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

Art. 39 - A gestão fiscal responsável tem por finalidade o alcance de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município objetivando a geração de emprego, de renda e a elevação da qualidade de vida e bem-estar social.

Art. 40 - A gestão fiscal responsável das finanças do Município far-se-á mediante a observância de normas quanto:

- I- ao endividamento público;
- II- ao aumento dos gastos públicos com as ações governamentais de duração continuada;
- III- aos gastos com pessoal e encargos sociais;
- IV- à administração e gestão financeira.

Art. 41 - São princípios fundamentais para o alcance da finalidade e dos objetivos previstos no art. 40 desta lei:

- I- o equilíbrio entre as aspirações da sociedade por ações do governo municipal e os recursos que esta coloca à disposição do Município, na forma de pagamento de tributos, para atendê-las;
- II- a limitação da dívida pública em níveis aceitáveis e prudentes, assim entendidos os que sejam compatíveis com a capacidade de arrecadação do Município e que propiciem margem de segurança para a absorção e reconhecimento de obrigações imprevistas;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

- III- a adoção de política tributária estável e previsível coerente com a realidade econômica e social do Município e da região em que este se insere;
- IV- a limitação e contenção dos gastos públicos;
- V- a administração prudente dos riscos fiscais e, em ocorrendo desvios eventuais, a adoção de medidas corretivas e punitivas;
- VI- a transparência fiscal, através do amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas, bem como aos procedimentos de arrecadação e aplicação dos recursos públicos.

Art. 42 - Para manter a dívida pública em nível aceitável e prudente, evitar-se-á que os gastos excedam as disponibilidades.

Parágrafo único - Se a dívida ultrapassar os níveis de aceitabilidade e prudência, e enquanto não for reduzida, o montante de gastos realizados deve ser inferior ao das receitas arrecadadas.

Art. 43 - A fixação de despesas nos orçamentos em cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, priorizadas por esta Lei, guardará relação com os recursos efetivamente disponíveis, particularmente as receitas tributárias, próprias ou transferidas.

Art. 44 - Todo e qualquer ato que provoque um aumento da despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

- I- houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;
- II- houver autorização específica nesta lei.

Parágrafo único - O disposto no *caput* compreende, entre outras:

- I- a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;
- II- a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;
- III- a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45- Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei n.º 4.320/64, combinado com o previsto na Resolução n.º 297/96 e Parecer Normativo n.º 004/96 do Tribunal de Contas dos Municípios, constituir-se-ão em Unidades Gestoras dentro da estrutura de uma Unidade Orçamentária, vinculados a um órgão da Administração Municipal, centralizada e descentralizada.

Parágrafo único - Entende-se por Unidade Gestora qualquer órgão, repartição ou fundo especial da Administração Pública Municipal competente para administrar créditos orçamentários e recursos financeiros que lhes sejam destinados.

Art. 46 - Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2001, fica o Poder Executivo autorizado a executar a razão de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária das seguintes despesas:

- I- pessoal e encargos;
- II- serviços da dívida;

- III- despesas decorrentes da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas à sociedade;
- IV- investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;
- V- contrapartida de Convênios Especiais.

Parágrafo único - Ficam excluídas da limitação prevista neste artigo, as despesas de convênios e financiamentos que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

Art. 47 - Poderá a Lei Orçamentária Anual ser atualizada, durante a sua execução, para adequá-la à conjuntura econômica e financeira, com base em índices oficiais.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Art. 48 - O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros Municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

Art. 49 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 9.648/98.

Art. 50 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitará a emissão de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados por esta Lei no art. 51.

Art. 51 - No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder, sendo adotadas as medidas estabelecidas no art. 9º e parágrafos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Não estarão sujeitos à limitação de empenho as seguintes despesas:

- I- pessoal e encargos;
- II- serviços da dívida;
- III- decorrentes de financiamentos;
- IV- decorrentes de convênios;
- V- as sujeitas a limites constitucionais como educação, saúde e assistência social.

Art. 52 - A proposta orçamentária conterà reserva de contingência no orçamento fiscal, constituindo-se de dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - A reserva de contingência de que trata este artigo será constituída em montante máximo correspondente a até 3% (três por cento), calculado sobre o total da receita corrente líquida do Tesouro Municipal, apurado com base no exercício financeiro de 2000.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Art. 53 – Integrarão a presente Lei os Anexos:

- I- Metas e Prioridades;
- II- Metas Fiscais; e
- III- Projeção da Receita.

Parágrafo único – Os Anexos previstos neste artigo deverão ser revistos com a aprovação da Lei do Plano Plurianual.

Art. 54 – As metas fiscais previstas nos anexos referidos no artigo anterior poderão ser revistas por ocasião da elaboração do *Projeto de Lei Orçamentária*, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, e, também, a definição das transferências constitucionais constantes dos projetos orçamentários da União e do Estado da Bahia.

Art. 55 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2002.

Art. 56 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PAULO AFONSO, 14 DE MAIO DE 2001

PAULO BARBOSA DE DEUS
Prefeito



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

EDUCAÇÃO

PROGRAMA : EDUCAR PARA A CIDADANIA.

OBJETIVO: Atender na quantidade e na qualidade requeridas as necessidades educacionais da comunidade no Ensino Fundamental.

AÇÕES :

- * Construção, ampliação e reforma de unidades escolares em sintonia com o crescimento da população.
- * Manutenção e melhoria da qualidade nutricional da merenda escolar enfatizando a regionalização dos gêneros alimentícios.
- * Aplicação otimizada dos recursos do PDDE, visando a garantia do material escolar para todos os alunos.
- * Palestras educativas orientadas para a prevenção da saúde bucal e assistência odontológica.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA	META
sala de aula construída (u)	30
aluno beneficiado (u)	16000
aluno beneficiado (u)	16000
aluno beneficiado (u)	16000

PROGRAMA : INFORMÁTICA " UM OLHAR PARA O FUTURO "

OBJETIVO: Investir na democratização da informação, tecnológica.

AÇÕES :

- * Construção de centro escolar de educação na área de informática, tendo como público alvo as comunidades carentes, moldada nos avanços tecnológicos.
- * Aquisição de equipamentos modernos e implantação do processo ensino - aprendizagem no ambiente windows
- * Acesso a internet como complementação de conhecimento
- * Treinamento para monitores

PRODUTO/UNID.MEDIDA	META
Centro implantado (u)	1
Equipamentos adquiridos (u)	20
Máquinas com acesso(u)	40
Monitores Treinados (u)	10



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

EDUCAÇÃO

PROGRAMA : FORMAÇÃO CONTINUADA DO EDUCADOR

OBJETIVO: Capacitar, qualificar e valorizar o profissional da educação.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

* Habilitação em pedagogia para o ensino de 1º a 4º série, através de parceria com a UNEB.

professor habilitado (u)

180

* Treinamento e capacitação de todo corpo docente e de suporte pedagógico no início de cada semestre letivo.

profissional treinado (%)

100

* Acompanhamento pedagógico em serviço, garantindo a retroalimentação do processo educativo.

profissional acompanhado (%)

100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

EDUCAÇÃO

PROGRAMA : ACELERANDO E APRENDENDO.

OBJETIVO: Corrigir a distorção idade x série das crianças e jovens que não tiveram oportunidade em sua idade própria.

AÇÕES :

- * Treinamento de professor (aceleração)
- * Expansão do programa de aceleração da aprendizagem da 1º a 8º série.
- * Assistência técnico-pedagógica às escolas no desenvolvimento das atividades curriculares.
- * Revitalizar o sistema de avaliação
- * Produção de livro didático adequado ao programa.

PRODUTO/UNID.MEDIDA META

Professor treinado (u)	120
aluno beneficiado (u)	2000
aluno beneficiado (u)	2000
aluno beneficiado (u)	2000
aluno beneficiado (u)	2000

PROGRAMA : QUEM LÊ VAI LONGE.

OBJETIVO: Despertar o gosto pela leitura e pesquisa.

AÇÕES :

- * Ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares.
- * Treinamento para bibliotecário
- * Palestras e/ou seminários
- * Identificação e encaminhamento dos alunos com deficiência visual para correção.

PRODUTO/UNID.MEDIDA META

Bibliotecas equipadas (u)	20
Bibliotecário treinado(%)	100
Aluno beneficiado(%)	100
Aluno beneficiado (u)	800



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

EDUCAÇÃO

PROGRAMA : PRIMEIROS PASSOS

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas de educação infantil de 02 a 06 anos.

PRODUTO/UNID.MEDIDA

META

AÇÕES :

* Construção de creches

Creches construídas (u)

2

* Construção de salas de aula adequadas a crianças de 05 a 06 anos.

Salas construídas (u)

10

* Articulação com a família para possibilitar o desenvolvimento da criança, tornando-a cada vez mais independente, confiante em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Escola X Família integrada (%)

100

* Realização de seminários para os profissionais que atuam nas classes de educação infantil.

Profissionais preparados (%)

100

* Acompanhamento constante para adequar a proposta pedagógica às necessidades das crianças.

Criança (%)

100

* Acompanhamento constante das cantinas para garantir uma alimentação com os nutrientes adequados às necessidades das crianças.

Criança bem nutrida (%)

100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO. I - METAS E PRIORIDADES

SAÚDE

PROGRAMA : ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER

OBJETIVO: Reduzir a mortalidade Materno - Infantil

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

* Implementação do programa de Agentes Comunitários de saúde (100%)	Família Acompanhada (u)	21428
* Ampliação dos serviços de imunização de rotina em todas as unidades de saúde (100%)	Criança Atendida (u)	10024
* Implantação da prevenção e controle das doenças prevalentes na infância - AIDPIS (100%)	Criança Atendida (u)	10024
* Implantação do programa de controle a carência nutricional	Criança Atendida (u)	561
* Ampliação da assistência pré-natal em todas as UBS (zona urbana e rural)	Gestante Atendida (u)	2184
* Reorganização do Planejamento Familiar(50% das mulheres em idade fértil)	Casal Protegido (u)	13070
* Prevenção e detecção do câncer de colo uterino e de mama (60 %)	Mulher Atendida (u)	16259

PROGRAMA : ATENÇÃO BÁSICA À ZONA RURAL

OBJETIVO: Melhorar a situação de saúde da população rural

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

* Implantação de ações preventivas de diabetes e hipertensão	População atendida (u)	12414
* Inclusão das ações básicas de saúde no PACS	Ações implantadas (u)	11
* Implantação das ações direcionadas ao atendimento materno-infantil	Ações implantadas (u)	11
* Promoção de ações educativas através dos agentes comunitários de saúde	População atendida (u)	12414

[Handwritten signature]



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

SAÚDE

PROGRAMA : ATENÇÃO AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS / AIDS

OBJETIVO: Prevenir, controlar e acompanhar os casos de D.S.T. / AIDS.

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

- * Implantação e implementação das ações de atenção as D.S.T. / AIDS nas U.B.S
- * Intensificação no processo de divulgação
- * Criação de um centro de referência, para o acompanhamento e tratamento dos casos de D.S.T. / AIDS.
- * Capacitação de servidores.

Ações implantadas (u)	6
Eventos realizados(u)	13
Centro de referência implantado (u)	1
Servidores capacitado (u)	50

PROGRAMA : "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE "

OBJETIVO: Identificar fatores de risco de caráter coletivo e individual, propondo medidas de intervenção.

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

- * Implantação e implementação das ações da Vigilância Epidemiológica nas U.B.S.
- * Capacitação dos profissionais para execução das ações de Vigilância Epidemiológica de baixa e média complexidade.
- * Divulgação de informação Epidemiológica.

Ações implantadas (u)	12
Servidores capacitados (u)	20
Informes confeccionados (u)	4



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

SAÚDE

PROGRAMA : PREVENÇÃO E CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DO DIABETES

OBJETIVO: Prevenir e controlar os casos da hipertensão e diabetes

PRODUTO/UNID.MEDIDA

META

AÇÕES :

- * Implantação dos programas nas U.B.S
- * Identificação e cadastramento de todos os diabéticos e hipertensos.
Diabéticos - acima de 40 anos, Hipertenso - acima de 60 anos.

Programa funcionando (u)
População atendida (u)

6
10023

PROGRAMA : ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE

OBJETIVO: Reduzir a prevalência da Hanseníase, como problema de Saúde Pública.

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

- * Inclusão das ações de eliminação de Hanseníase nas atividades da atenção primária.
- * Ampliação da acessibilidade da população ao diagnóstico e ao tratamento na fase inicial da doença
- * Capacitação continuada dos profissionais.

Ações implantadas (u)
População atendida (u)

6
34

Servidor capacitado (u)

100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

SAÚDE

PROGRAMA : VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Eliminar, diminuir ou prevenir risco à saúde e de intervir nos problemas sanitários do meio ambiente, da produção e circulação de bens e de prestação de serviços de interesse da saúde.

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

- * Implementação das ações de Vigilância Sanitária.
- * Capacitação dos profissionais da Vigilância Sanitária.
- * Ações educativas durante as inspeções sanitária.
- * Controle de qualidade dos produtos para consumo humano.

Ações implantadas (u)	12
Servidores capacitado (u)	20
Clientela atendida (u)	40
Gêneros alimentícios inspecionados (u)	50

PROGRAMA : SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO: Aumentar a cobertura de famílias acompanhadas pelas equipes de saúde da família.

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

- * Ampliação do PSF.
- * Capacitação do pessoal.
- * Promoção de feiras de saúde
- * Criação de centro de referência para atenção de média complexidade
- * Geração de impactos dos indicadores de saúde

PSF implantado (u)	12
Profissional capacitado (u)	100
Feiras de Saúde realizada (u)	1
Centro implantado (u)	1
Indicadores elevados (u)	55

Handwritten signature



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA : PROGRAMA DE APOIO E INCLUSÃO DAS FAMILIAS

OBJETIVO: Ampliar o universo informacional da população acerca dos seus direitos e do acesso aos serviços sociais e promover a articulação local entre programas, serviços e projetos, disponibilizando suas ações e resultados para as famílias atendidas, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social dos integrantes dessa família.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

* Implantação de 02 núcleos de apoio a família que proporcionem informações, cursos, apoio e atitudes que possam ajudar na diminuição das tensões, bem como na aproximação dos vínculos familiares

Família(u)

2400

PROGRAMA : AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

OBJETIVO: Oferecer a um número crescente de jovens de 15 a 17 anos, alternativas que permitam capacitá-los para o ingresso no mundo do trabalho e participação social junto à sua comunidade, considerando-o um jovem agente de transformações positivas em sua comunidade.

PRODUTO/UNID.MEDIDA

META

AÇÕES :

* Seleção, preparação e capacitação de 05 turmas de 25 jovens, na faixa de 15 a 17 anos, homens e mulheres para atuarem como agentes jovens de desenvolvimento social e humano.

Agentes Capacitados (u)

125



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA : IDOSO ATIVO

OBJETIVO: Fazer com que o idoso participe de atividades associativas, produtivas e promocionais que contribuam para sua autonomia, para seu envelhecimento ativo e saudável e para o aumento de sua própria renda

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

* Implantação de um Centro de Convivência

Idosos (u)

100

* Acompanhamento e Avaliação do Benefício de Prestação Continuada

Idosos (u)

70

PROGRAMA : PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

OBJETIVO: Eliminar da atividade laboral - perigosa, insalubre e degradante, a criança na faixa etária de 7 a 14 anos, em parceria com os diversos setores dos governos estaduais e municipais e da sociedade civil

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

* Erradicação do trabalho infantil nas diversas áreas econômicas como também, dando proteção ao adolescente no trabalho incluindo sua profissionalização

Crianças (u)

100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA : SENTINELA" - PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVO: Desenvolver no âmbito da política de assistência social, ações articuladoras de atendimento as crianças a aos adolescentes violados sexualmente, bem como seus familiares.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

* Implementação de uma Rede de Famílias, voltada a proteção integral das Crianças e Adolescentes vitimadas pelo abuso sexual, garantindo-lhes, através do acolhimento familiar, direito à convivência familiar e comunitária.

Crianças e Adolescentes (u)

50

* Implantação de Centros de Referência para o desenvolvimento de serviços que executam ações especializadas de atendimento e proteção imediata às Crianças e Adolescente vitimadas pela exploração sexual

Crianças e Adolescentes (u)

50

PROGRAMA : ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

OBJETIVO: Melhorar as condições nutricionais e de saúde das crianças e de suas famílias, desenvolver ações que promovam interações sociais e cognitivas capazes de estimular o desenvolvimento das crianças e melhorar as condições de vida das famílias.

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

* Implantação do projeto "Roda Moinho" através da integração entre as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social

Crianças (u)

120



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA : DEMANDAS SOCIAIS EMERGENTES

OBJETIVO: Atender aos segmentos da população em situação circunstancial e emergencial de vulnerabilidade com encaminhamento a entidades de prestação de serviços sociais

PRODUTO / UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

* Atender a população carente, para orientação social e jurídica, fornecimento de vales transporte e concessão do BPC, fazendo um criterioso registro/ cadastro social, acompanhado de visitas domiciliares com vista a observância da Lei Municipal n.º 908/2000 da Assistência Social

Pessoas Carentes (u)

14000

PROGRAMA : HABITAÇÃO

OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra - estrutura urbana para a população em estado de exclusão social.

PRODUTO/UNID.MEDIDA

META

AÇÕES :

* Melhoria das condições de habitabilidade
* Construção de unidades habitacionais
* Melhoria de unidades habitacionais.

Família beneficiada (u)

200

Casa construída (u)

150

Casa melhorada (u)

200



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA : DE MÃOS DADAS

OBJETIVO: Estimular a organização da sociedade visando a promoção humana e a conquista da cidadania social, constituindo parcerias e fortalecendo as iniciativas já empreendidas na cidade

PRODUTO/UNID.MEDIDA

META

AÇÕES :

* Revitalização e reforma de Unidades Assistenciais da Rede Pública e Privada

Unidades Assistenciais (u)

4

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA : PROÁGUA E INFRA - ESTRUTURA NO SEMI - ÁRIDO

OBJETIVO: Assegurar a oferta de água de boa qualidade para o consumo humano e para a produção, contribuindo para a fixação do homem no campo.

AÇÕES:

Construção de adutoras no semi - árido em parceria com o estado/União
 Construção e manutenção de pequenas barragens
 Perfuração de 20 poços e operacionalização de 49 poços artesianos
 Construção de cisternas
 Abastecimento de água com carros - pipa nas áreas e nos períodos críticos
 Construção e manutenção de estradas vicinais

PRODUTO/ UNID. MEDIDA

META

Adutora construída (u)	2	
Barragem mantida (horas)	10000	
Poços em operação (u)	69	
Cisternas construídas (u)	50	100
Carros - pipa (u)	17	
Estradas vicinais (km)	100	

PROGRAMA : POLO DE PISCICULTURA

OBJETIVO: Transformar Paulo Afonso em um centro de referência mundial como produtor de peixe em cativeiro da América Latina.

AÇÕES:

Apoio à consolidação da presença da empresa MPE e a instalação de suas unidades operacionais.
 Liberação de licenças operacionais para novos projetos em gaiolas.
 Readaptação do projeto caiçara para produção de alevinos.
 Expansão e fortalecimento das associações e cooperativas de produtores.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA

META

Unidades em operação (u)	2
Gaiolas a instalar (u)	10000
Projeto readaptado (u)	1
Associações a se instalar (u)	50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA : PAULO AFONSO VÊ-SE, SENTE-SE E NÃO SE DESCREVE

OBJETIVO: Implantar programa de desenvolvimento do turismo sustentável visando a geração de emprego na região.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

* Parceria com órgãos oficiais de turismo, para implantação de programa eficaz de marketing, valorizando a biodiversidade do RASO DA CATARINA, o potencial hídrico X esportes náuticos, as belezas naturais, os esportes radicais, o parque hidroelétrico especialmente a ILHA DE PAULO AFONSO.

* Participação da iniciativa privada no calendário de festas populares e eventos
* Incentivos fiscais para investimentos na estrutura turística (hotéis, linha aérea, parques aquáticos, centro de convenções)

Programa implantado (u) 1
Participação (%) 50
Programa de incentivos (u) 1

PROGRAMA : INDUSTRIALIZAÇÃO & COMERCIALIZAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a oferta de empregos na região.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

* Consolidação do Distrito Industrial para micro e pequenas empresas de Paulo afonso.
* Consolidação do Fundo Municipal de Desenvolvimento.
* Atração de investidores para a região.
* Estímulo às Instituições para a formação de novos Empreendedores.
* Construção da Central de Abastecimento e Mercado Público do BTN- CEASA

Empresa instalada (u) 20
Fundo consolidado (u) 1
Investidor interessado (u) 10
Programa diferenciado (u) 1
Ceasa em construção (% de exec. Física) 70



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA : IRRIGAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a área irrigada do Município

PRODUTO/ UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

- * Operacionalização do projeto de irrigação de Paulo Afonso
- * Elaboração de estudos/projetos de novas áreas em parceria com o governo do estado.
- * Criação de cinturões verdes no perímetro urbano para agricultura familiar conforme proposta do PDDUA, modelado no projeto Boa Esperança.
- * Instalação de micro projetos de irrigação na área rural, através de poços artesianos.

Área Irrigada/ ha	571
Estudo Realizado (u)	2
Cinturões Criados (u)	2
Micro - projeto instalado em estudo (u)	3



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

INFRA - ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA : CIDADE SANEADA, CIDADE SA

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a rede de saneamento básico.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

- * Construção e manutenção de rede de Esgoto.
- * Construção de Unidades de Tratamento de Esgoto.
- * Construção de Canal Emissário.

Rede construída (m) 40000
ETE construído (u) 6
Canal construído (m) 500

PROGRAMA : INFRA - ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar o sistema viário, ampliar a rede de iluminação pública e os espaços de lazer.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

- * Pavimentação em paralelepípedo
- * Pavimentação asfáltica
- * Extensão da rede de iluminação pública
- * Construção e reforma de praças e parques

Ruas pavimentadas (m2) 140000
Ruas pavimentadas (m2) 105000
Rede instalada (m) 3000
Praça construída (u) 8



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES

INFRA - ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA : FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Renovar a frota própria mínima(4%) e terceirizar os demais serviços(96%)

AÇÕES :

- * Aquisição de Veículos
- * Aquisição de Veículos
- * Aquisição de Máquina
- * Aquisição de Caminhão
- * Locação de veículos

PRODUTO/ UNID. MEDIDA	META
Ambulância Cap. 4Pessoas (u)	3
Passeio Cap. 5Pessoas (u)	2
Retroescavadeira (u)	1
Capacidade 04 T. (u)	2
Veículos (u)	186

PROGRAMA : CIDADE LIMPA, POVO EDUCADO

OBJETIVO: Manter a cidade limpa

AÇÕES :

- * Varrição de todas as rua da cidade
- * Coleta de lixo
- * Capinação e desmatamento de áreas urbanas
- * Retirada de entulhos e nivelamento de terrenos

PRODUTO/ UNID. MEDIDA	META
Rua varrida (m²)	54.000.000
Residências e prédios públicos (T)	26.320
Área capinada (m²)	3240
Deslocamento de material (h/máq.)	4500



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

INFRA - ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA : CONSERVAÇÃO DE JARDINS E ARBORIZAÇÃO

OBJETIVO: Embelezar a cidade e melhorar o micro-clima

PRODUTO/ UNID. MEDIDA

META

AÇÕES :

- * Plantio de árvores
- * Cultivo de plantas ornamentais de origem sertaneja
- * Plantil de novas mudas
- * Produção de árvores e plantas ornamentais na sementeira

Árvores plantadas (u)	:	2000
Plantas conservadas (u)	:	10000
Mudas (u)	:	3000
Mudas (u)	:	10000



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA : "MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA"

OBJETIVO: Implantar na administração Municipal a gestão por resultados, melhorando a eficiência e a eficácia dos processos, aperfeiçoando os instrumentos de controle e arrecadação, buscando o aumento da receita e inserindo o Município na sociedade de informação.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

- * Revisão dos procedimentos administrativos, automatização de rotinas e integração dos módulos de sistema.
- * Criação de um centro de capacitação, reciclagem, treinamento dos servidores públicos municipais, atentos com as evoluções tecnológicas.
- * Revisão dos processos, ferramentas usadas na arrecadação municipal, propondo mudanças que aumente a receita do Município.
- * Conexão dos órgãos externos: Escolas, Postos de Saúde à rede interna, intranet, da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Módulos implantados (u)	6
Centro implantado (u)	1
Serviços implantados (u)	1
Nós de rede instalados (und)	5



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS L.D.O - 2002.
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

COMUNICAÇÃO

PROGRAMA : TROCANDO EM MIUDOS

OBJETIVO: Intensificar e aperfeiçoar os processos de comunicação interna e externa na PMPA

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

- * Realização de campanhas publicitárias.
- * Edição de revistas e jornais.
- * Produção de VTs de Obras e documentários de Eventos

Campanha Publicitária (u) 12
Publicações editadas (u) 13
Vídeos Editados (u) 10

PROGRAMA : Eventos, Esportes, Cultura e Lazer- Anseios do Povo

OBJETIVO: Incentivar as diferentes práticas desportivas, culturais, de lazer e festas populares, através de um calendário participativo e da infra-estrutura.

PRODUTO/ UNID. MEDIDA META

AÇÕES :

- * Elaboração do calendário de eventos, em parceria com a sociedade.
- * Elaboração do calendário de esportes incrementando as competições amadoras.
- * Reforma da Prainha- cartão postal de Paulo Afonso
- * Construção de estádio de futebol com capacidade inicial para 5.000 pessoas.
- * Construção de um ancoradouro a jusante de P.A - IV.
- * Instalação de um centro de Informação Turística
- * Construção de um centro de cultura com espaço para teatro e biblioteca

Eventos a realizar (u) 12
Torneios e Projetos a realizar (u) 13
Reforma a realizar (%) 50
Estádio construído (%) 100
Ancoradouro construído(%) 100
Centro Instalado (u) 1
Centro Construído(%) 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2002.

ANEXO II - METAS FISCAIS

Valores Correntes (R\$ milhares)

ESPECIFICAÇÃO	2002- LDO	2003- LDO	2004- LDO
	VALOR	VALOR	VALOR
1. RECEITA TOTAL	54.841.264	57.309.121	59.214.411
RECEITAS CORRENTES	54.496.264	56.948.596	58.837.663
Receita Tributária	2.480.000	2.591.600	2.708.222
Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana	700.000	731.500	764.418
Imposto s/ serviços de qualquer Natureza	1.400.000	1.463.000	1.528.835
Taxas	240.000	250.800	262.086
Outras Receitas Tributárias	140.000	146.300	152.884
Receita Patrimonial	800.000	836.000	200.000
Transferências Correntes	42.089.434	43.983.459	45.962.714
Cota-Parte do FPM	7.500.000	7.837.500	8.190.188
Cota-Parte do ICMS	23.328.842	24.378.640	25.475.679
Cota-Parte do IPVA	610.000	637.450	666.135
Outras Transferências	10.650.592	11.129.869	11.630.713
Outras Receitas Correntes	9.126.830	9.537.537	9.966.727
RECEITA DE CAPITAL	345.000	360.525	376.749
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	45.000	47.025	49.141
Transferências de Capital	300.000	313.500	327.608
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Autarquias e Fundações	50.440.689	52.710.520	55.082.493
2. DESPESA TOTAL	50.440.689	52.710.520	55.082.493
DESPESAS CORRENTES	38.003.750	39.713.919	41.501.045
Pessoal e Encargos Sociais	10.890.423	11.380.492	11.892.614
Juros e Encargos da Dívida Interna	5.419	5.663	5.918
Outras Despesas Correntes	27.107.908	28.327.764	29.602.513
DESPESAS DE CAPITAL	12.436.939	12.996.601	13.581.448
Investimentos	12.280.189	12.832.798	13.410.273
Inversão Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	156.750	163.804	171.175
Outras Despesas de Capital	-	-	-
Reserva de Contingência	4.400.575	4.598.601	4.131.918
Autarquias e Fundações	4.562.744	4.768.067	4.309.011
A) RESULTADO NOMINAL (1) - (2)	4.400.575	4.598.601	4.131.918
A) RESULTADO PRIMÁRIO	4.562.744	4.768.067	4.309.011



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2002.

ANEXO II - METAS FISCAIS.

Valores Correntes (R\$ 1,00)

Discriminação	1. AVALIAÇÃO	2. PROJEÇÃO		
	2000	2002	2003	2004
I. RECEITA TOTAL	40.336.800	54.841.264	57.309.121	59.214.411
II. DESPESA TOTAL	40.322.588	50.440.689	52.710.520	55.082.493
III. RESULTADO NOMINAL (I-II)	14.212	4.400.575	4.598.601	4.131.918
A) IV. RESULTADO PRIMÁRIO	14.323	4.562.544	4.768.068	4.309.011
B) V. DÍVIDA LÍQUIDA	(10.671.097)	(5.000.000)	(5.000.000)	(1.000.000)

Valores Constantes (R\$ 1,00)

Discriminação	1. AVALIAÇÃO	2. PROJEÇÃO		
	2000	2002	2003	2004
I. RECEITA TOTAL	40.336.800	54.841.264	54.841.264	54.841.264
II. DESPESA TOTAL	40.322.588	50.440.689	50.440.689	50.440.689
III. RESULTADO NOMINAL (I-II)	14.212	4.400.575	4.400.575	4.400.575
A) IV. RESULTADO PRIMÁRIO	28.424	4.562.544	4.562.544	4.562.544
B) V. DÍVIDA LÍQUIDA	(10.671.097)	(5.000.000)	(4.999.999)	(4.999.998)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2002.

ANEXO III - COMPORTAMENTO DA RECEITA CORRENTE (1999 - 2004)

Em R\$1,00

1. DETALHAMENTO DA RECEITA CORRENTE		2. RECEITA ARRECADADA			3. RECEITAS PROJETADAS		
1.1 CODIGO	1.2 DENOMINAÇÃO	1998	1999	2000	2002	2003	2004
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.719.714	1.676.600	1.971.485	2.480.000	2.591.600	2.708.222
1110.00.00	IMPOSTOS	1.491.632	1.495.714	1.752.278	2.240.000	2.340.800	2.446.136
1112.02.00	IPTU	197.220	276.543	322.666	700.000	731.500	764.418
1112.08.00	ITIV	142.068	124.722	117.873	140.000	146.300	152.884
1113.05.00	ISS	1.152.344	1.094.449	1.311.739	1.400.000	1.463.000	1.528.835
1120.00.00	TAXAS	228.082	180.886	219.207	240.000	250.800	262.086
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.593	50.376	119.865	120.000	125.400	131.043
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	197.489	130.510	99.342	120.000	125.400	131.043
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	183.545	670.258	1.187.254	800.000	836.000	200.000
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUÁRIAS						
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		11.533				
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS						
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.349.631	28.070.784	31.431.817	42.089.434	43.983.459	45.962.714
1720.00.00	TRANFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.349.631	28.070.784	31.431.817	42.089.434	43.983.459	45.962.714
1721.00.00	Transferências dos União	7.310.390	8.422.364	9.335.844	11.689.734	12.215.772	12.765.482
1721.01.00	Participação na Receita da União						
1.01.02	Cota Parte do FPM	5.714.818	6.366.102	6.964.579	7.500.000	7.837.500	8.190.188
1721.01.03	Cota parte Fundo Especial	8.154	25.524	48.910	50.000	52.250	54.601
1721.01.04	Cota Parte do IRRF	245.520	242.949	345.782	400.000	418.000	436.810
1721.01.05	Cota Parte do IPTR	2.115	1.856	1.368	1.500	1.568	1.638
1721.01.06	Trans. Financ. - LC 87/96 - ICMS EXP.	1.267.383	836.947	765.233	800.000	836.000	873.620
1721.01.09	Cota parte do I.U.E.E. Royalties		88	98			
1721.09.00	Outras Transferências da União	72.400	948.898	1.209.874	2.938.234	3.070.455	3.208.625
1721.09.01	Outras Pasesp	72.399	82.384				
1721.09.02	Vigilância Sanitária				25.080	26.209	27.388
1721.09.03	Programa Agentes Comunitários				114.950	120.123	125.528
1721.09.04	Programa Saúde Família				204.820	214.037	223.669
1721.09.05	Trans. Financ. ao Município - SUS/PAB				1.003.000	1.048.135	1.095.301
1721.09.06	Trans. Financ. ao Município - Saúde Plena						
1721.09.07	Programa - Farmácia Básica						
1721.09.08	Carência Nutricional						
1721.09.09	Programas de Epidemias				261.000	272.745	285.019
1721.09.10	Complementação da União - FUNDEF		866.514	795.716	699.384	730.856	763.745
1721.09.11	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				180.000	188.100	196.565
1721.09.12	Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE			414.158	450.000	470.250	491.411
1722.00.00	Transferências dos Estados	16.039.241	19.648.420	22.095.973	30.399.700	31.767.687	33.197.232
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados						
1722.01.01	Cota Parte do ICMS	13.761.933	15.773.522	20.038.842	23.328.000	24.377.760	25.474.759
1722.01.02	Cota Parte do IPVA	439.961	267.869	556.722	610.000	637.450	666.135
1722.01.03	Cota Parte do IPI EXP.	367.772	384.915	470.595	450.000	470.250	491.411
1722.01.20	Transferência de Recursos - FUNDEF			308.712	4.811.700	5.028.227	5.254.497
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	1.469.575	3.222.114	721.102	1.200.000	1.254.000	1.310.430
1722.09.03	Transferências do SUS	265.571					
1760.00.00	Transferências de Convênios	1.204.004	3.222.114	721.102	1.200.000	1.254.000	1.310.430
1761.00.00	Transf. de Conv. da União e suas Entidades						
1762.00.00	Transf. de Conv. dos Estados, DF e suas Ent.	1.204.004	3.222.114	721.102	1.200.000	1.254.000	1.310.430
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.769.333	4.608.011	5.466.620	9.126.830	9.537.537	9.966.727
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.371	7.658	13.182	8.000	8.360	8.736
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.371	7.658	13.182	8.000	8.360	8.736
1912.00.00	Multas e Juros de Mora Diversos						
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.617.834	4.389.409	5.066.336	8.403.830	8.782.002	9.177.192
1921.00.00	Indenizações	4.556.976	4.326.446	4.661.828	8.343.830	8.719.302	9.111.671
1921.03.00	Comp. Fin. Ext. Óleo B.						
1921.09.00	Outras Indenizações	60.858	62.963	404.508	60.000	62.700	65.522
1922.00.00	Restituições						
1922.09.00	Outras Restituições						
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	137.538	98.566	242.984	700.000	731.500	764.418
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	137.538	98.566	242.984	700.000	731.500	764.418
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária						
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.590	12.378	144.118	15.000	15.675	16.380
1991.02.01	Rec. de Mercado/Feira/Matadouro		12.378	70.257	15.000	15.675	16.380
1991.03.00	Receitas de Parques de Exposições	6.590		73.861			
	TOTAL GERAL	30.022.223	34.937.186	40.057.176	54.496.264	66.948.596	68.837.663

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2002.

ANEXO III - COMPORTAMENTO DA RECEITA DE CAPITAL (1999 - 2004)

1. DETALHAMENTO DA RECEITA DE CAPITAL		2. RECEITA ARRECADADA			3. RECEITAS PROJETADAS		
1.1 CÓDIGO	1.2 DENOMINAÇÃO	1998	1999	2000	2002	2003	2004
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS						
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS						
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	24.571	51.592	35.005	45.000	45.000	45.000
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.320	36.325	22.210	30.000	30.000	30.000
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários						
2212.00.00	Alienação de Estoques						
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	8.320	36.325	22.210	30.000	30.000	30.000
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.251	15.267	12.795	15.000	15.000	15.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						
2300.70.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
2300.80.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS						
2300.99.00	AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS						
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			244.617	300.000	300.000	300.000
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS						
2411.00.00	Transferências da União						
.01.00	Transf. de Recursos do Tesouro Nacional						
2411.01.51	Transferências de Recursos - FUNDEF						
2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS						
2421.00.00	Transferências da União						
2421.09.00	Outras Transferências da União						
2422.09.00	Outras Transferências do Estado						
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			244.617	300.000	300.000	300.000
2471.00.00	Transf. de Convênios da União e suas Entidades						
2472.00.00	Transf. de Conv. dos Estados, DF e suas Entid.			244.617	300.000	300.000	300.000
2473.00.00	Transf. de Conv. dos Municípios e suas Entid.						
2500.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS						
TOTAL GERAL		24.571	51.592	279.622	345.000	345.000	345.000



Câmara Municipal de Paulo Afonso
Estado da Bahia

Emenda Modificativa Nº. 07 /2.001

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº. 011/2.001, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2.002 e dá outras providências.

Artigo 1º. – No Anexo I - Metas e Prioridades, Item: Desenvolvimento Econômico do Projeto em pauta, fica especificado o número de 100 (cem) cisternas.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2.001


Raimundo Caires Rocha
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 598.....
EM, ...18.../...06...-2001... DE 200.....
..... <i>Sualice</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO



PPA- 2002/2005

UNIDADE RESPONSÁVEL:

SEMEC-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

PROGRAMAS:

02- EDUCAR PARA CIDADANIA.

**03- SEMEANDO, CRESCENDO E
CONSTRUINDO.**



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação EDUCAR PARA A CIDADANIA			
02. Objetivo Estruturar, instrumentalizar e revitalizar as escolas municipais, assegurando condições de acesso, permanência e êxito no Ensino Fundamental.			
03. Público-alvo: População do Município de Paulo Afonso dos 7 aos 14 anos de idade, com prioridade, e mais de 15 anos de idade, gradativamente.			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores 02	07. Quantidade de Ações 19 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 36.824.103,00 8.2. Total do Programa 36.824.103,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Taxa de Evasão Escolar	11%	Dezembro/2000	1% (por transferência) 0% (por abandono)
Taxa de Repetência	21%	Dezembro/2000	2%
Fonte: Atas de Resultados Finais do ano letivo de 2000 das escolas da Rede Pública Municipal.			

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMEC							
PROGRAMA: EDUCAR PARA A CIDADANIA							
Ação/ Função Sub função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Manutenção das atividades administrativas e pedagógicas do ensino fundamental função: 12 subfunção: 361	Gabinete do Secretário	A	Aluno Beneficiado	Unidade	2002	18.031	6.468.000,00
					2003	19.157	6.700.000,00
					2004	19.976	7.114.800,00
					2005	20.895	7.470.540,00
					Total	78.059	27.753.340,00
Construção, ampliação e modernização de unidades escolares em sintonia com o crescimento da população, assegurando os padrões mínimos de infra-estrutura. função: 12 subfunção: 361	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	P	Novas salas de aula, bibliotecas e laboratórios construídos	Unidade	2002	40	800.000,00
					2003	37	740.000,00
					2004	30	600.000,00
					2005	30	600.000,00
					Total	137	2.740.000,00
Realizar cursos de capacitação, tendo em vista assegurar a formação em serviço para os docentes e demais profissionais envolvidos no processo. função: 12 subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	A	Profissionais treinados e capacitados	Unidade	2002	1.739	320.000,00
					2003	1.836	325.000,00
					2004	1.921	336.250,00
					2005	1.952	348.062,00
					Total	7.448	1.329.312,00

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso



PPA- 2002/2005

Acompanhamento pedagógico contínuo para a obtenção de uma avaliação processual eficaz, tendo em vista combater a cultura da repetência. função: 12 subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	18.031 19.157 19.976 20.895 78.059	— — — — —
Habilitação de professores no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia para ministrar o ensino de 1.ª a 4.ª série. função: 12 subfunção: 361	Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Convênio UNEB	P	180 professores habilitados	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	180 — — — 180	91.102,00 — — — 91.102,00
Manutenção e melhoria da qualidade nutricional da merenda escolar, enfatizando a regionalização dos gêneros. função: 10 subfunção: 361	Departamento de Alimentação Escolar	A	Merenda mais nutritiva	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	18.031 19.157 19.976 20.895 78.059	468.806,00 498.082,00 519.376,00 543.270,00 2.029.534,00
Aplicação otimizada dos recursos do PDDE, visando à garantia da manutenção das unidades escolares. função: 12 subfunção: 361	Departamento de Educação e Cultura	A	Alunos melhor atendidos	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	18.031 19.157 19.976 20.895 78.059	190.000,00 210.000,00 215.000,00 220.000,00 835.000,00



PPA- 2002/2005

Palestras educativas norteadas pelos PCN'S (Temas Transversais). função: 12 subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	18.031	—
					2003	19.157	—
					2004	19.976	—
					2005	20.895	—
					Total	78.059	—
Produção de livro didático adequado às classes de aceleração da aprendizagem e distribuição dos livros do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. função: 12 subfunção: 361	Departamento de Educação e Cultura	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	2.000	90.000,00
					2003	2.000	90.000,00
					2004	1.500	70.500,00
					2005	1.500	70.500,00
					Total	7.000	321.000,00
Desenvolvimento de atividades voltadas para o despertar da leitura e da pesquisa. função: 12 subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	18.031	20.000,00
					2003	19.157	20.000,00
					2004	19.976	20.000,00
					2005	20.895	20.000,00
					Total	78.059	80.000,00
Ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares. função: 12 subfunção: 361	Departamento de Educação e Cultura.	P	Biblioteca equipada	Unidade	2002	3.000	15.000,00
					2003	3.000	15.000,00
					2004	2.000	10.000,00
					2005	2.000	10.000,00
					Total	10.000	50.000,00



PPA- 2002/2005

Campanha para prevenção da saúde bucal, auditiva e visual. função: 12 subfunção: 361	Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Ensino Fundamental	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	18.031 19.157 19.976 20.895 78.059	10.000,00 11.000,00 11.500,00 12.000,00 44.500,00
Atendimento às crianças portadoras de deficiências visuais, auditivas e assistência odontológica. função: 12 subfunção: 361	Departamento de Educação e Cultura/Divisão de Ensino Fundamental	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	18 19 20 21 78	1.800,00 1.900,00 2.000,00 2.100,00 7.800,00
Aquisição de computadores para implantação de laboratório de informática, como complementação do processo ensino/aprendizagem. função: 12 subfunção: 361	Assessoria de Modernização e Informática/Secretaria Municipal de Educação e Cultura	P	Computadores adquiridos	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	30 25 20 <u>15</u> 80	75.000,00 68.750,00 60.000,00 48.750,00 252.500,00
Acesso à internet como complementação de conhecimento. função: 12 subfunção: 361	Assessoria de Modernização e Informática/Secretaria Municipal de Educação e Cultura	A	Escolas com acesso	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	03 03 03 03 12	3.900,00 3.900,00 3.900,00 3.900,00 15.600,00
Aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas novas, reformadas e ampliadas. função: 12 subfunção: 361	Departamento de Educação e Cultura	P	Escola equipada	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	40 37 30 30 137	54.400,00 50.320,00 40.800,00 40.800,00 186.320,00



PPA- 2002/2005

Garantia do transporte para o deslocamento do aluno da zona rural. função: 12 subfunção: 361	Diretoria das Escolas de Pequeno Porte (Zona Rural)	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	2.200	138.000,00
					2003	2.300	141.000,00
					2004	2.400	142.000,00
					2005	2.500	143.000,00
					Total	9.400	564.000,00
Garantia do material escolar básico para o aluno. função: 12 subfunção: 361	Departamento de Educação e Cultura	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	18.031	90.155,00
					2003	19.157	95.785,00
					2004	19.976	99.880,00
					2005	20.895	104.475,00
					Total	78.059	390.295,00
Aquisição do material de consumo necessário à manutenção das unidades existentes. função: 12 subfunção: 361	Departamento de Educação e Cultura	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	601	27.045,00
					2003	638	31.900,00
					2004	665	36.575,00
					2005	696	38.280,00
					Total	2.600	133.800,00
Implementação de ações conjunta em articulação Escola, Família e Sociedade. função: 12 subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	18.031	—
					2003	19.157	—
					2004	19.976	—
					2005	20.895	—
					Total	78.059	—
Total no PPA							36.824.103,00



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação SEMEANDO, CRESCENDO E CONSTRUINDO			
02. Objetivo Ampliar a oferta de vagas de Educação Infantil.			
03. Público-alvo: Crianças de 02 a 06 anos de idade.			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 13 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 7.277.351,00 8.2. Total do Programa 7.277.351,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte: Secretaria Municipal de Educação			



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMEC							
PROGRAMA: SEMEANDO, CRESCENDO E CONSTRUINDO							
Ação/ Função Sub função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Manutenção das atividades administrativas e pedagógicas do ensino infantil função: 12 subfunção: 365	Gabinete do Secretário	A	Aluno Beneficiado	Unidade	2002	3.000	636.000,00
					2003	3.050	699.600,00
					2004	3.400	769.560,00
					2005	3.800	846.516,00
					Total	13.250	2.951.676,00
Realizar cursos de capacitação, tendo em vista assegurar a formação em serviço para os docentes e demais profissionais envolvidos no processo. função: 12 subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Profissionais treinados e capacitados	Unidade	2002	120	12.000,00
					2003	122	12.200,00
					2004	136	13.600,00
					2005	152	15.200,00
					Total	530	53.000,00
Manutenção e melhoria da qualidade nutricional da merenda escolar enfatizando a regionalização dos gêneros. função: 12 subfunção: 365	Departamento de Alimentação Escolar	A	Merenda mais nutritiva	Unidade	2002	3.000	36.000,00
					2003	3.050	36.600,00
					2004	3.400	40.800,00
					2005	3.800	45.600,00
					Total	13.250	159.000,00



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMEC							
PROGRAMA: SEMEANDO, CRESCENDO E CONSTRUINDO							
Ação/ Função Sub função	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Manutenção das atividades administrativas e pedagógicas do ensino infantil função: 12 subfunção: 365	Gabinete do Secretário	A	Aluno Beneficiado	Unidade	2002	3.000	636.000,00
					2003	3.050	699.600,00
					2004	3.400	769.560,00
					2005	3.800	846.516,00
					Total	13.250	2.951.676,00
Realizar cursos de capacitação, tendo em vista assegurar a formação em serviço para os docentes e demais profissionais envolvidos no processo. função: 12 subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Profissionais treinados e capacitados	Unidade	2002	120	12.000,00
					2003	122	12.200,00
					2004	136	13.600,00
					2005	152	15.200,00
					Total	530	53.000,00
Manutenção e melhoria da qualidade nutricional da merenda escolar enfatizando a regionalização dos gêneros. função: 12 subfunção: 365	Departamento de Alimentação Escolar	A	Merenda mais nutritiva	Unidade	2002	3.000	36.000,00
					2003	3.050	36.600,00
					2004	3.400	40.800,00
					2005	3.800	45.600,00
					Total	13.250	159.000,00



PPA- 2002/2005

Palestras educativas norteadas pelos PCN'S (Temas Transversais). função: 12 subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	3.000	—
					2003	3.050	—
					2004	3.400	—
					2005	3.800	—
					Total	13.250	—
Desenvolvimento de atividades voltadas para o despertar da leitura e da pesquisa. função: 12 subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	3.000	—
					2003	3.050	—
					2004	3.400	—
					2005	3.800	—
					Total	13.250	—
Campanha para prevenção da saúde bucal, auditiva e visual. função: 12 subfunção: 365	Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Educação Infantil	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	3.000	1.650,00
					2003	3.050	1.675,00
					2004	3.400	1.870,00
					2005	3.800	2.090,00
					Total	13.250	7.285,00
Atendimento às crianças portadoras de deficiências visuais, auditivas e assistência odontológica. função: 12 subfunção: 365	Departamento de Educação e Cultura/Secretaria Municipal de Saúde	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	05	500,00
					2003	06	600,00
					2004	07	700,00
					2005	08	800,00
					Total	26	2.600,00



PPA- 2002/2005

Aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas novas, reformadas e ampliadas. função: 12 subfunção: 365	Departamento de Educação e Cultura	P	Escola equipada	Unidade	2002	30	40.800,00
					2003	30	40.800,00
					2004	30	40.800,00
					2005	30	40.800,00
					Total	120	163.200,00
Garantia do material escolar básico para o aluno. função: 12 subfunção: 365	Departamento de Educação e Cultura	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	3.000	45.000,00
					2003	3.050	45.750,00
					2004	3.400	51.000,00
					2005	3.800	57.000,00
					Total	13.250	198.750,00
Aquisição do material de consumo necessário à manutenção das unidades existentes. função: 12 subfunção: 365	Departamento de Educação e Cultura	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	120	5.400,00
					2003	122	6.100,00
					2004	136	7.480,00
					2005	152	8.360,00
					Total	530	27.340,00
Construção, ampliação e modernização das creches. função: 12 subfunção: 365	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	P	Creche construída, ampliada e/ou modernizada	Unidade	2002	01	150.000,00
					2003	01	150.000,00
					2004	—	-
					2005	—	-
					Total	02	300.000,00
Construção de salas de aula adequadas a crianças de 04 a 06 anos. função: 12 subfunção: 365	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	P	Salas construídas	Unidade	2002	29	800.000,00
					2003	29	800.000,00
					2004	30	827.000,00
					2005	30	827.000,00
					Total	118	3.254.000,00



PPA- 2002/2005

Aquisição de gêneros alimentícios para as creches. função: 12 subfunção: 365	Departamento de Alimentação Escolar	A	Criança beneficiada	Unidade	2002	200	32.100,00
					2003	270	42.800,00
					2004	270	42.800,00
					2005	270	42.800,00
					Total	1.010	160.500,00
Implementação de ações conjunta em articulação Escola, Família e Sociedade. função: 12 subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Aluno beneficiado	Unidade	2002	3.000	—
					2003	3.050	—
					2004	3.400	—
					2005	3.800	—
					Total	13.250	—
7.277.351,00							
Total no PPA							



PPA- 2002/2005

UNIDADE RESPONSÁVEL:

**SEMSA-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAS:

**04- PREVENÇÃO É O MELHOR
REMÉDIO.**





PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação: PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO			
02. Objetivo Reorganizar os serviços de saúde de modo a atender as necessidades existenciais e prioritárias de saúde da população, fortalecendo a promoção e prevenção de riscos e agravos.			
03. Público-alvo: Toda população do Município			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE E FMS			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores 09	07. Quantidade de Ações 20 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 31.098.289,00 8.2. Total do Programa 31.098.289,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Indices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
População cadastrada/ população geral	0,0	2000	90%
Numero de crianças vacinadas com esquema de vacinação	90,27	2000	95%



PPA- 2002/2005

Numero de visita domiciliar de profissionais de nível superior e médio e ACS/total do domicilio	0,3/mês	2000	1,0/mês por domicilio
Numero de óbito < 1 ano/ numero de nascidos vivos	29,6%	2000	28,1%
Numero de consulta em especialidade básica/total da população	0,7/mês	2000	1,5/mês/pop
Numero de procedimento odontológico coletivos realizados na faixa etária de 5-14 anos/população do município	0,1	2000	12 por população
Numero de internação de AVC na população de 30-59 anos/população de 30-59 anos .10.000	4,6	2000	4.6%
Numero de partos e abortos na faixa etária de 10-19 anos/numero total de partos e curetagem nos partos	24,7	2000	17,78% tendência decrescente (media no estado 28%)



PPA- 2002/2005

Numero de nascidos vivos de mães com 4 ou mais consulta de pré natal/total de nascidos vivos	58,93	2000	80%
Fonte: SESAB/CIS DIC.S			



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMSA							
PROGRAMA: PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO							
Ação/ Função- Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Implantação do PSF na zona urbana função:10 subfunção: 301	Gabinete do Secretário	A	Famílias atendidas	Und	2002	17255	616.398,00
					2003	51750	1.849.194,00
					2004	69000	2.465.592,00
					2005	82800	2.877.900,00
					Total	220805	7.809.174,00
Ampliação do PACS na zona urbana e rural função:10 subfunção: 301	Gabinete do Secretário	A	Famílias acompanhadas	Und	2002	98451	576.824,00
					2003	98451	576.824,00
					2004	98451	576.824,00
					2005	98451	576.824,00
					Total	393804	2.307.296,00
Integração e implementação das ações básicas de saúde da criança função:10 subfunção:301	DEPASA	A	Crianças atendidas	Und	2002	9022	305.586,00
					2003	9323	315.770,00
					2004	9522	322.034,00
					2005	9522	322.034,00
					Total	37389	1.265.424,00
Descentralização e ampliação das ações básicas de saúde da mulher função:10 subfunção:301	DEPASA	A	Mulheres atendidas	Und	2002	19360	177.256,00
					2003	25551	234.047,00
					2004	28740	263.258,00
					2005	28740	263.258,00
					Total	102391	937.819,00



PPA- 2002/2005

Reestruturação das ações de Vigilância Sanitária função:10 subfunção:304	DEPASA DIVISA	A	Estabelecimentos cadastrados	Und	2002	100	71.118,00
					2003	120	85.341,00
					2004	140	99.565,00
					2005	150	106.677,00
					Total	510	362.701,00
Implantação das atividades de saúde voltadas para o adolescente função:10 subfunção:301	DEPASA	A	Adolescente acompanhado	Und	2002	9517	5.000,00
					2003	11897	6.250,00
					2004	14276	7.423,00
					2005	16655	8.660,00
					Total	52345	27.333,00
Aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde construídas e ampliadas função:10 subfunção:302	GABINETE DO SECRETÁRIO	P	Equipamentos adquiridos	Und	2002	19	59.500,00
					2003	05	15.000,00
					2004	05	15.000,00
					2005	07	20.000,00
					Total	36	109.500,00



PPA- 2002/2005

Ampliação das ações básicas de saúde bucal função:10 subfunção:301	DEPASA DIVO	A	População atendida	Und	2002 2003 2004 2005 Total	17785 17785 17785 17785 71140	398.790,00 398.790,00 398.790,00 398.790,00 1.595.160,00
Criação das ações de saúde do trabalhador função:10 subfunção:301	DEPASA	A	População alvo atendida	Und	2002 2003 2004 2005 Total	3652 5479 9130 14608 32869	20.000,00 29.920,00 49.941,00 79.905,00 179.766,00
Ampliação e manutenção da Assistência Farmacêutica Básica função:10 subfunção:301	DEPASA DIVISA	A	Medicamentos distribuídos	Und	2002 2003 2004 2005 Total	212728 212728 212728 212728 850912	180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.000,00 720.000,00
Implantação das ações de Vigilância Epidemiológica função:10 subfunção:305	DEPASA	A	Ações implantadas	Und	2002 2003 2004 2005 Total	13 13 13 13 52	277.730,00 277.730,00 277.730,00 277.730,00 1.110.920,00
Implementação do Programa de Atenção a Saúde Mental função:10 subfunção:301	DEPASA	A	Pacientes acompanhados	Und	2002 2003 2004 2005 Total	2100 2560 3399 4000 12059	211.408,00 257.716,00 342.178,00 402.681,00 1.213.983,00



PPA- 2002/2005

Ampliação das ofertas dos serviços especializados função:10 subfunção:302	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Procedimentos oferecidos	Und	2002 2003 2004 2005 Total	23232 23232 23232 23232 92928	1.800.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00 7.200.000,00
Ampliação e estruturação das ações de saúde do Programa de Diabete e Hipertensão função:10 subfunção:301	DEPASA	A	População alvo controlada	Und	2002 2003 2004 2005 Total	54220 6773 10837 12192 84022	52.492,00 65.562,00 104.902,00 118.018,00 340.974,00
Desenvolvimento das ações de saúde voltadas para o idoso função:10 subfunção:301	DEPASA	A	Idoso vigiado	Und	2002 2003 2004 2005 Total	4277 4988 5702 6415 21382	52.000,00 60.604,00 81.429,00 77.942,00 271.975,00
Fortalecimento da assistência à saúde na zona rural função:10 subfunção:301	DEPASA	A	Recursos humanos	Und	2002 2003 2004 2005 Total	11.131 12.522 13.514 13.214 50381	157.552,00 177.240,00 191.281,00 191.281,00 717.354,00
Construção e ampliação de unidades básicas de saúde nas Zonas Urbana e Rural função:10 subfunção:302	GABINETE DO SECRETÁRIO	P	UBS's construídas	Und	2002 2003 2004 2005 Total	05 02 02 01 10	454.000,00 100.000,00 190.000,00 190.000,00 934.000,00



PPA- 2002/2005

Desenvolvimento das ações de saúde função:10 subfunção:301	GABINETE E DEPAFI	A	Recursos humanos	Und	2002	150	600.000,00
					2003	155	620.000,00
					2004	158	632.000,00
					2005	160	640.000,00
					Total	623	2.492.000,00
Capacitação de profissionais em procedimentos de atenção básica de saúde função:10 subfunção:301	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Profissionais capacitados	Und	2002	150	20.000,00
					2003	185	25.000,00
					2004	185	25.000,00
					2005	185	25.000,00
					Total	705	95.000,00
Realização de Feiras de Saúde e Eventos Educativos função:10 subfunção:128	DEPASA DISAC	A	Eventos realizados	Und	2002	06	25.000,00
					2003	06	25.000,00
					2004	06	25.000,00
					2005	06	25.000,00
					Total	24	100.000,00
Despesa de custeio: água, luz e telefone função:10 subfunção:301	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Despesa de custeio	Und	2002	01	27.000,00
					2003		27.000,00
					2004		27.000,00
					2005		27.000,00
					Total	01	108.000,00



PPA- 2002/2005

Medicamentos para atender pessoas enfermas em situação de carência econômica e Complementar as distribuições gratuitas, desenvolvidas pelo Estado e pelo próprio Município (farmácia básica); função: 10 subfunção: 301	Dep.Benefícios Sociais	A	Medicamentos fornecidos	Und	2002	7.200	300.000,00
					2003	7.200	300.000,00
					2004	7.200	300.000,00
					2005	7.200	300.000,00
					Total	28.800	1.200.000,00
Total no PPA							31.098.289,00



PPA- 2002/2005

UNIDADE RESPONSÁVEL:

**SEMAS-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

PROGRAMAS:

**05- DEMANDAS SOCIAIS
EMERGENTES.**

06-INCLUSÃO SOCIAL.

07-HABITAR MELHOR.



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação DEMANDAS SOCIAIS EMERGENTES			
02. Objetivo Atender aos segmentos da população em situação circunstancial e emergencial de vulnerabilidade com encaminhamento a entidades de prestação de serviços sociais.			
03. Público-alvo: População em situação circunstancial e emergencial de vulnerabilidade			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05. Horizonte Temporal [X] Contínuo [] Temporal Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores 04	07. Quantidade de Ações 07 ações	08. Valor do Programa: 8.1. No PPA: 1.337.376,00 8.2. Total do Programa: 1.337.376,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recentes	Apurado	Desejado Final do Programa
Taxa de atendimento ao Idoso e Portador de Deficiência com carteira de passe livre % (nº de Idoso e PPD atendidos/ Total de idosos e PPD condições de vulnerabilidade social e pobreza no Município)	Em apuração		Em apuração
Taxa de atendimento à % (nº de PPD atendida/ Total de PPD existente no município)	Em apuração		Em apuração
Taxa de atendimento a Famílias carentes através de medicamentos, passagens e cestas básicas e umas funerárias% (nº de Famílias atendidas/ Total de Famílias carentes existentes no município)	Em apuração		Em apuração
Taxa de Idosos e PPD atendidas com o BPC % (nº de Idosos e PPD atendidas/ Total de Idosos e PPD em condições de vulnerabilidade social e pobreza)	Em apuração		Em apuração
Fonte: SEMAS			

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMAS							
PROGRAMA: DEMANDAS SOCIAIS EMERGENTES							
Ação/ Função- Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Fornecimento de Carteira de Passe Livre para idosos com mais de 60 anos e pessoas portadoras de deficiência maiores de 05 anos e que sejam comprovadamente carentes (Lei 8899 de 29/06/94 e Decreto 3691 de 19/12/2000). função: 08 subfunção: 241/242	Dep.Benefícios Sociais	A	Idosos e Portadores de Deficiência atendidos	Und	2002	192	--
					2003	192	--
					2004	192	--
					2005	192	--
					Total	768	--
Distribuição de cestas básicas para suprir as necessidades eventuais da população carente. função: 08 subfunção: 244	Dep.Benefícios Sociais	A	Cesta Básica distribuída	Und	2002	7.200	144.000,00
					2003	7.200	144.000,00
					2004	7.200	144.000,00
					2005	7.200	144.000,00
					Total	28.800	576.000,00
Distribuição de passagens intermunicipais e interestaduais para suplementação as ações do Estado nos casos de tratamento de saúde fora do domicílio para pessoas carentes. função: 08 subfunção: 244	Dep.Benefícios Sociais	A	Passagem distribuída	Und	2002	4.800	180.000,00
					2003	4.800	180.000,00
					2004	4.800	180.000,00
					2005	4.800	180.000,00
					Total	19.200	720.000,00



PPA- 2002/2005

Doação de Urnas Funerárias para atender a população economicamente carente; função: 08 subfunção: 244	Dep.Benefícios Sociais	A	Urna Funerária doada	Und	2002	213	10.344,00
					2003	213	10.344,00
					2004	213	10.344,00
					2005	213	10.344,00
					Total	852	41.376,00
TOTAL DO PROGRAMA							1.337.376,00



PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação INCLUSÃO SOCIAL			
02. Objetivo Atender aos destinatários da Assistência Social: Crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência e famílias em condições de vulnerabilidade social e pobreza, promovendo sua inserção ou reinserção em projetos sociais que contribuam para melhorar a qualidade de vida de seus membros			
03. Público-alvo: População em condições de vulnerabilidade social e pobreza			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05. Horizonte Temporal [X] Contínuo [] Temporal Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores 05	07. Quantidade de Ações 10 ações	08. Valor do Programa: 8.1. No PPA: 737.000,00 8.2. Total do Programa: 737.000,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
Descrição Unidade de Medida	INDICES		
	Mais Recentes	Apurado	Desejado Final do Programa
Taxa de atendimento à idosos % (nº de idosos atendidos/ Total de idosos condições de vulnerabilidade social e pobreza no Município)	Em apuração		Em apuração
Taxa de atendimento à Portador de Deficiência % (nº de PPD atendida/ Total de PPD existente no município)	Em apuração		Em apuração
Taxa de atendimento a Famílias carentes % (nº de Famílias atendidas/ Total de Famílias carentes existentes no município)	Em apuração		Em apuração
Taxa de atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco social %(nº de crianças e adolescentes atendidos/ Total de crianças e adolescentes em situação de risco no Município)	Em apuração		Em apuração
Taxa de atendimento ao Jovem carente %(nº de jovens atendidos/ Total de jovens carentes no Município)	Em apuração		Em apuração
Fonte			



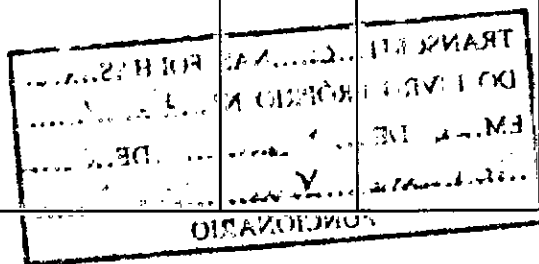
PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMAS							
PROGRAMA: INCLUSÃO SOCIAL							
Ação/ Função- Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Revitalização da casa do estudante através de reformas e compra de equipamentos função: 08 subfunção: 244	Dep.Unidades Assistenciais	P	Casa do estudante revitalizada	Und	2002	01	10.000,00
					2003	01	10.000,00
					2004	01	10.000,00
					2005	01	10.000,00
					Total	01	40.000,00
Revitalização das creches e infante juvenis: Casa da Esperança, Casulo Irmão Luiz Menino Jesus, Lar da Criança Feliz e Lar da Criança Vicentina através de reformas e compra de equipamentos função: 08 subfunção: 243:	Dep. de Unid. Assistenciais	P	Creches e infante juvenis revitalizadas	Und	2002	05	25.000,00
					2003	05	25.000,00
					2004	05	25.000,00
					2005	05	25.000,00
					Total	20	100.000,00
Revitalização da APAE – Associação dos Pais e amigos de Excepcionais através de reformas e compra de equipamentos função: 08 subfunção: 242	Dep. de Unid. Assistenciais	P	APAE revitalizada	Und	2002	01	10.000,00
					2003	01	10.000,00
					2004	01	10.000,00
					2005	01	10.000,00
					Total	04	40.000,00



PPA- 2002/2005

Revitalização da casa de acolhida Sociedade São Vicente de Paula através de reformas e compra de equipamentos função: 08 subfunção: 241	Dep. de Unid. Assistenciais	P	Casa de acolhida revitalizada	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01 01 01 04	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00
Implantação de núcleos de apoio a família que proporcionem informações, cursos, apoio e atitudes que possam ajudar na diminuição das tensões, bem como na aproximação dos vínculos familiares para atender a 2.400 famílias por ano função: 08 subfunção: 244	Dep. Programas e Projetos e Dep. de Unid. Assistenciais	P	Núcleos implantados	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01 01 01 04	60.000,00 60.000,00 10.000,00 10.000,00 140.000,00
Seleção, preparação e capacitação de turmas de jovens, na faixa de 15 a 17 anos, homens e mulheres para atuarem como agentes jovens de desenvolvimento social e humano função: 08 subfunção: 243	Dep. Programas e Projetos	P	Jovens capacitados	Und	2002 2003 2004 2005 Total	125 125 250	12.500,00 12.500,00 25.000,00





PPA- 2002/2005

Implantação de Centro de Referência para o desenvolvimento de serviços que executam ações especializadas de atendimento e proteção imediata às Crianças e Adolescente vitimadas pela exploração sexual para atender a 50 crianças e adolescentes/mês função: 08 subfunção: 243	Dep.Programas e Projetos e Dep. de Unid. Assistenciais	P	Centro de Referência Implantado	Und	2002	01	5.000,00
					2003	01	5.000,00
					2004	01	5.000,00
					2005	01	5.000,00
					Total	04	20.000,00
Implantação do projeto de atenção à criança de 0 a 6 anos através da integração entre as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social função: 08 subfunção: 243	Dep.Programas e Projetos	P	Crianças atendidas	Und	2002	120	50.000,00
					2003	120	10.000,00
					2004	120	10.000,00
					2005	120	10.000,00
					Total	480	80.000,00
Implantação de um Centro de acolhimento para o idoso sem condições de moradia junto às famílias com capacidade para 100 idosos função: 08 subfunção: 241	Dep.Programas e Projetos e Dep. de Unid. Assistenciais	P	Centro de acolhimento implantado	Und	2002	01	60.000,00
					2003	01	40.000,00
					2004	01	40.000,00
					2005	01	40.000,00
					Total	04	180.000,00



PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação HABITAR MELHOR			
02. Objetivo Reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra - estrutura urbana para a população em estado de exclusão social.			
03. Público-alvo: População em condições de vulnerabilidade social e pobreza			
04. Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Assistência Social			
05. Horizonte Temporal [X] Contínuo [] Temporal Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores 02	07. Quantidade de Ações 02 ações	08. Valor do Programa: 8.1. No PPA: 3.400.000,00 8.2. Total do Programa: 3.400.000,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
Descrição Unidade de Medida	INDICES		
	Mais Recentes	Apurado	Desejado Final do Programa
Taxa das pessoas beneficiadas com melhoria sanitária % (nº de pessoas atendidas/ Total de pessoas em condições de vulnerabilidade social e pobreza	Em apuração		Em apuração
Taxa das pessoas beneficiadas com melhoria habitacional % (nº de pessoas atendidas/ Total de pessoas em condições de vulnerabilidade social e pobreza	Em apuração		Em apuração
Fonte: Associações de bairro			



PPA- 2002/2005

UNIDADE RESPONSÁVEL:

**SEMDE-
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMAS:

**08- PAULO AFONSO, VÊ-SE
SENTE-SE E NÃO SE DESCREVE.**

09- SERTÃO MOLHADO.

**10- PEQUENOS ANIMAIS, UMA
ALTERNATIVA PARA O SERTÃO.**



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMAS							
PROGRAMA: HABITAR MELHOR							
Ação/ Função- Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Distribuição de material de construção para atender a população carente que necessite de melhoria das condições de habitabilidade com a ampliação, reforma e construção de unidades habitacionais. função: 16 subfunção: 481/482	Departamento de programas e projetos	A	Unidades Habitacionais reformadas, ampliadas e construídas	Und	2002	100	600.000,00
					2003	100	600.000,00
					2004	100	600.000,00
					2005	100	600.000,00
					Total	400	2.400.000,00
Distribuição de material de construção para atender a população carente que necessite de melhoria das condições de habitabilidade com a ampliação, reforma e construção de unidades habitacionais. função: 16 subfunção: 481/482	Departamento de programas e projetos	A	Unidades Sanitárias reformadas, ampliadas e construídas	Und	2002	500	250.000,00
					2003	500	250.000,00
					2004	500	250.000,00
					2005	500	250.000,00
					Total	2.000	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							3.400.000,00

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação: PAULO AFONSO VÊ-SE, SENTE-SE, MAS NÃO SE DESCREVE.			
02. Objetivo: Implantar programa de desenvolvimento do turismo sustentável, visando geração de emprego na região, com ênfase ao desenvolvimento da indústria e do comércio.			
03. Público-alvo : Toda população do Município e turistas.			
04. Unidade Responsável : DEPARTAMENTO TURISMO E COMÉRCIO			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações : 21 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA: 5.494.814,00 8.2. Total do Programa: 5.494.814,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte: Instituições hoteleiras, Conselho do Desenvolvimento Econômico			



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMDE							
PROGRAMA/PAULO AFONSO VÊ-SE , SENTE-SE, MAS NÃO SE DESCREVE							
Ação/ função - subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Carnaval do BTN função:27 subfunção:813	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Festa de Carnaval	Unidade	2002	1	80.000
					2003	1	80.000
					2004	1	80.000
					2005	1	80.000
					Total	4	320.000,
Promoção de São João e São Pedro função:27 subfunção:813	Depto de Turismo.	A	Festejos Juninos	Unidade	2002	1	250.000,
					2003	1	250.000,
					2004	1	250.000,
					2005	1	250.000,
					Total	4	1.000.000
Promoção da Copa Paulo Afonso de Vela função:27 subfunção:812	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Copa de Velas	Unidade	2002	1	150.000,
					2003	1	150.000,
					2004	1	150.000,
					2005	1	150.000,
					Total	4	600.000,
Promoção de Natal e Reveillon no Município função:27 subfunção:813	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Festejos Natalinos	Unidade	2002	1	100.000,
					2003	1	100.000,
					2004	1	100.000,
					2005	1	100.000,
					Total	4	400.000

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso



PPA- 2002/2005

Promoção de Eco Esportes Radicais função:20 subfunção:812	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Esportes Radicais	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	1 1 1 1 4	150.000, 150.000, 150.000, 150.000, 600.000
Promoção do Brasileiro de Supercross função:20 subfunção:812	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Brasileiro de Supercross	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	1 1 1 1 4	65.000, 65.000, 65.000, 65.000, 260.000,
Apoio a Exposições de Animais função:20 subfunção:602	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Exposições de Animais	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	3 3 3 3 12	90.000, 110.000, 110.000, 110.000, 420.000,
Promoção de Torneios e Campeonatos esportivos no Município e Estado função:20 subfunção:812	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Torneios e Campeonatos	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	17 15 15 15 62	215.650, 192.000, 192.000, 192.000, 791.650,



PPA- 2002/2005

Apoio permanente a Associações recreativas, Clubes de Serviços, eventos Culturais e religiosos realizados no Município função: 13 subfunção: 392	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Unidades apoiadas	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	90 90 90 90 270	150.000, 150.000, 150.000, 150.000, 600.000,
Elaboração do Plano Diretor de Turismo função:23 subfunção:695	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	P	Lei do PDT	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	1 - - - 1	15.000,00 - - - 15.000,00
Promoção de inaugurações das obras do Município. função:04 subfunção:122	Depto. de Turismo. Esporte e lazer.	A	Inaugurações	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	50 50 50 50 200	40.000, 40.000, 40.000, 40.000, 160.000,
Realização do receptivo, por meio de campanhas publicitárias para a promoção das potencialidades turísticas do município. função:04 subfunção:695	Depto de Turismo	A	Receptivo e Campanhas promocionais	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	10 10 10 10 40	56.000, 56.000, 56.000, 56.000, 224.000



PPA- 2002/2005

Distribuição de lotes para Consolidar o Distrito Industrial para Micro e pequenas empresas função:22 subfunção:661	Depto. de Industria e Comércio	A	Lotes distribuídos	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	23 23 23 23 92	- - - - -
Limpeza e acessos no Pólo Industrial função:22 subfunção:661	Departamento de Indústria e Comércio	A	Acessos abertos	H/T	2002 2003 2004 2005 Total	180 180 180 180 720	6.300, 6.300, 6.300, 6.300, 25.200,
Ligações de energia elétrica função:22 subfunção:661	Gabinete do Prefeito	P	Rede	KM	2002 2003 2004 2005 Total	500 500 500 500 2.000	7.282,80 7.282,80 7.282,80 7.282,80 29.131,2
Ligação de redes telefônicas função:24 subfunção:722	Depto. de Indústria e Comércio	A	Rede Instalada	KM	2002 2003 2004 2005 Total	2.300 - - - 2300	7.282,80 - - - 7.282,80
Contratação de veículo automotivo função:23 subfunção:695	Depto. de Indústria e Comércio	A	Aluguel de Veículo	Unidade	2002 2003 2004 2005 Total	1.200, 1.200, 1.200, 1.200, 4.800,	14.400, 14.400, 14.400, 14.400, 43.200,
Total no PPA							5.494.814,00



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação: SERTÃO MOLHADO			
02. Objetivo: Assegurar a oferta de água de boa qualidade para o consumo humano, animal e produção, contribuindo para fixação do homem no campo.			
03. Público-alvo : População rural do Município			
04. Unidade Responsável: DIVISÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações 17 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 6.156.600,00 8.2. Total do Programa 6.156.600,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte: Associações rurais			



PPA- 2002/2005

Construção e manutenção de barragens comunitárias função:20 subfunção:601/602	Divisão de apoio ao pequeno Produtor rural	P	Horas trabalhadas(h)	H/t	2002	1.500	52.500,00
					2003	1500	52.500,00
					2004	1500	52.500,00
					2005	1500	52.500,00
					Total	6000	210.000,00
Perfuração de poços e manutenção/operacionalização dos poços artesianos existentes função:20 subfunção: 601 /602	Divisão de recursos hídricos	P	Poços em operação (u)	unid.	2002	05	60.000,00
					2003	08	96.000,00
					2004	08	96.000,00
					2005	06	72.000,00
					Total	27	324.000,00
Construção de cisternas função:20 subfunção:601/602	Secretaria de Obras	P	Cisternas construídas (u)	unid.	2002	30	45.000,00
					2003	30	45.000,00
					2004	30	45.000,00
					2005	20	35.000,00
					Total	110	170.000,00
Abastecimento de água com carros pipas função:20 subfunção:601/602	Divisão de recursos hídricos	A	Carros pipas (u)	unid.	2002	20.400	336.000,00
					2003	20.400	336.000,00
					2004	20.400	336.000,00
					2005	20.400	336.000,00
					Total	81.600	1.344.000,00
Manutenção/operacionalização dos projetos de irrigação Paulo Afonso e Caiçara I – Assistência Técnica função:20 subfunção:601	Divisão de recursos hídricos	A	Área irrigada/ha	ha	2002	658,5	100.000,00
					2003	658,5	100.000,00
					2004	658,5	100.000,00
					2005	658,5	100.000,00
					Total	2.634,0	400.000,00



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMDE							
PROGRAMA: SERTÃO MOLHADO							
Ação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (bem ou serviço)	Unid. de medida	Ano	Metas Físicas	Valores (r\$ 1,00)
Construção e manutenção de pequenas barragens função:20 subfunção:601/602	Divisão de apoio ao pequeno Produtor rural	P	Barragens mantidas	h/t	2002	6.000	210.000,00
					2003	6.000	210.000,00
					2004	6.000	210.000,00
					2005	5.000	175.000,00
					Total	25.000	805.000,00
Aração de terras nos povoados função:20 subfunção:601	Divisão de apoio ao pequeno Produtor rural	A	Horas trabalhadas	h/t	2002	1.500	30.000,00
					2003	1.500	30.000,00
					2004	1.500	30.000,00
					2005	1.500	30.000,00
					Total	6.000	120.000,00
Implantação de núcleo genético de Palma Forrageira Adensada nos povoados função:20 subfunção:601	Divisão de apoio ao pequeno Produtor rural	A	Núcleos a serem implantados	Ha	2002	3,0	4.000,00
					2003	3,0	4.000,00
					2004	3,0	4.000,00
					2005	3,0	4.000,00
					Total	12,0	16.000,00
Aquisição de sementes função:20 subfunção:601	Divisão de apoio ao pequeno Produtor rural	A	Sementes	Sc.	2002	1.800	105.000,00
					2003	1.800	105.000,00
					2004	1.800	105.000,00
					2005	1.800	105.000,00
					Total	7.200	420.000,00



PPA- 2002/2005

implantação de cinturões verdes no perímetro urbano função:20 subfunção:601	Divisão de recursos hídricos	P	Cinturões verdes implantados (u)	unid.	2002	01	150.000,00
					2003	01	150.000,00
					2004	01	150.000,00
					2005	01	150.000,00
					Total	04	600.000,00
Implantação/operacionalização de micro projetos de irrigação à partir de poços artesianos – Assistência Técnica função:20 subfunção:607	Divisão de recursos hídricos	P	Micro Projeto implantados (u)	unid.	2002	03	90.000,00
					2003	03	90.000,00
					2004	03	90.000,00
					2005		
					Total	09	270.000,00
Implantação de UOD (unidade de observação e demonstração) função:20 subfunção:601/602	Divisão de recursos hídricos	P	UOD	unid.	2002	01	30.000,00
					2003	01	2.000,00
					2004	01	2.000,00
					2005	01	2.000,00
					Total	04	36.000,00
Implantação de Hortas nas escolas da rede municipal. função:20 subfunção:601	Divisão de recursos hídricos	P	Hortas Escolares	unid.	2002	30	10.000,00
					2003	30	10.000,00
					2004	30	10.000,00
					2005	30	10.000,00
					Total	120	40.000,00
Contratação de um veículo tipo passeio função:26 subfunção:782	Divisão de recursos hídricos	A	Veículo	unid.	2002	01	14.400,00
					2003	01	14.400,00
					2004	01	14.400,00
					2005	01	14.400,00
					Total	04	57.600,00



PPA- 2002/2005

Aquisição de tratores de pneus função:26 subfunção:785	Divisão de apoio ao pequeno Produtor rural	P	Tratores	Und..	2002	05	175.000,00
					2003	05	175.000,00
					2004	05	175.000,00
					2005	05	175.000,00
					Total	20	700.000,00
Aquisição de equipamentos agrícolas função:20 subfunção:601	Divisão de apoio ao pequeno Produtor rural	P	Equipamentos Agrícolas	Und.	2002	20	5.000,00
					2003	20	5.000,00
					2004	20	5.000,00
					2005	20	5.000,00
					Total	80	20.000,00
Despesa de custeio: energia elétrica função:25 subfunção:752	Gabinete	A	Despesa de custeio	Und.	2002	01	156.000,00
					2003		156.000,00
					2004		156.000,00
					2005		156.000,00
					Total	01	624.000,00
TOTAL NO PPA							6.156.600,00



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação: PEQUENOS ANIMAIS - UMA ALTERNATIVA PARA O SERTÃO.			
02. Objetivo: Melhorar geneticamente o rebanho de caprino e ovino do município; tornar Paulo Afonso um grande pólo de Piscicultura e cultivar a apicultura na região; oportunizando a geração de emprego e renda, bem como a melhoria da qualidade de vida.			
03. Público-alvo : População Rural do Município			
04. Unidade Responsável: DIVISÃO DE APOIO À PISCICULTURA E PEQUENOS ANIMAIS.			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações 30 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 2.622.279,20 8.2. Total do Programa 2.622.279,20	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte: Associações rurais			



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMDE							
PROGRAMA: PEQUENOS ANIMAIS -UMA ALTERNATIVA PARA O SERTÃO							
Ação/função- subfunção	unid. responsável	tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
Apoio à consolidação de empresas que desenvolvam a piscicultura no município função:22 subfunção:661	Divisão de apoio a Piscicultura	A	Unidades em operação	Und.	2002	02	24.576,00
					2003	02	24.576,00
					2004	02	27.033,60
					2005	02	27.033,60
					Total	08	103.219,20
Criação de Pólos de piscicultura função:20 subfunção:602	Secretaria de Obras	P	Pólo de Piscicultura	Und.	2002	04	100.000
					2003	04	100.000
					2004	04	100.000
					2005	04	100.000
					Total	16	400.000
Distribuição de Kits de energia solar para implantação nos pólos função:25 subfunção:571	Divisão de apoio a Piscicultura	A	Kit	Und.	2002	06	10.800,00
					2003	06	10.800,00
					2004	06	11.880,00
					2005	06	11.880,00
					Total	24	45.360,00
Promover cursos de capacitação e reciclagem para os produtores rurais função:20 subfunção:602	Divisão de apoio a Piscicultura	P	Cursos ministrados	Und.	2002	3	4.800,00
					2003	3	4.800,00
					2004	3	4.800,00
					2005	3	4.800,00
					Total	12	19.200,00



PPA- 2002/2005

Aquisição de gaiolas, alevinos e ração para Unidades de Observação Demonstrativas (UOD) função:20 subfunção:602	Divisão de apoio a Piscicultura	P	UOD	Und.	2002 2003 2004 2005 Total	02 - - - 02	9.200,00 9.200,00 9.200,00 9.200,00 36.800,00
Implantação de núcleos de defumação do pescado função:20 subfunção:602	Divisão de apoio a Piscicultura	P	Núcleo de defumação	Und.	2002 2003 2004 2005 Total	01 01 01 01 04	12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 48.000,00
Realização de Festivais da Tilápia função:20 subfunção:602	Divisão de apoio a Piscicultura	A	Festival	Und.	2002 2003 2004 2005 Total	01 01 01 01 04	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00
Aquisição de Kit para verificação da qualidade da água função:20 subfunção:602	Divisão de apoio a Piscicultura	A	Kit	Und.	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	1.000,00 500,00 500,00 500,00 2.500,00
Contratação de 01 veículo função:26 subfunção: 782	Divisão de apoio a Piscicultura	A	Veículo(u)	Und.	2002 2003 2004 2005 Total	01 -- -- -- 01	16.800,00 16.800,00 18.480,00 18.480,00 70.560,00



PPA- 2002/2005

Programa de Melhoramento Genético da Caprinocultura função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	A	Central de Inseminação Artificial (und)	Und.	2002	01	25.000,00
					2003		5.000,00
					2004		5.000,00
					2005		5.000,00
					Total	01	40.000,00
Manutenção de reprodutores e matrizes caprinos e ovinos função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	A	Ração/ Medicamentos (sc/und)	Und.	2002	34	7.800,00
					2003	57	12.400,00
					2004	60	14.000,00
					2005	80	18.000,00
					Total	231	52.200,00
Implantação de forragens alternativas para sustentabilidade do rebanho função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	P	Forragens(ha)	Und.	2002	9	15.000,00
					2003	9	10.000,00
					2004	9	10.000,00
					2005	9	10.000,00
					Total	36	45.000,00
Instalações para caprinocultura função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	P	Galpão/Aprisco/ Laboratório (und)	Und.	2002	02	8.000,00
					2003	--	-----
					2004	--	-----
					2005	--	-----
					Total	02	8.000,00
Aquisição de Hormônios para sincronização do CIO nas matrizes função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	A	Produção de cabritos e borregos (und)	Und.	2002	1500	25.000,00
					2003	1500	30.000,00
					2004	1500	35.000,00
					2005	1500	40.000,00
					Total	6000	130.000,00



PPA- 2002/2005

Aquisição de reprodutores e matrizes ovinas da raça DORPER função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	P	Carneiro/Ovelhas (und)	Und.	2002	02	12.850,00
					2003	02	12.850,00
					2004	02	12.850,00
					2005	01	6.450,00
					Total	07	45.000,00
Aquisição de Laparoscópio função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	P	Laparoscópio(u)	Und.	2002	01	12.000,00
					2003	--	-----
					2004	--	-----
					2005	--	-----
					Total	01	12.000,00
Exposição de Caprinos e ovinos função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	A	Comercialização	Und.	2002	01	60.000,00
					2003	01	65.000,00
					2004	01	80.000,00
					2005	01	90.000,00
					Total	04	295.000,00
Exposição Agropecuária função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento à Piscicultura e Pequenos Animais	A	Comercialização	Und.	2002	01	50.000,00
					2003	01	60.000,00
					2004	01	70.000,00
					2005	01	85.000,00
					Total	04	265.000,00
Aquisição de colméia de madeira com 03 melgueiras função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento a Piscicultura e Pequenos Animais	P	Colméia	Und.	2002	500	75.000,00
					2003	500	75.000,00
					2004	500	75.000,00
					2005	--	-----
					Total	1.500	225.000,00



PPA- 2002/2005

Apoio a migratória e imigratória de colmeias intermunicipal e interestadual função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento a Piscicultura e Pequenos Animais	A	Aumento da produtividade apícola	Km	2002 2003 2004 2005 Total	4.000 4.000 4.000 4.000 16.000	8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 32.000,00
Apoio do II Congresso Baiano de Apicultura em Paulo Afonso função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento a Piscicultura e Pequenos Animais	A	Informação/ Experiência	Und.	2002 2003 2004 2005 Total	01 -- -- -- 01	14.000,00 ----- ----- ----- 14.000,00
Implantação de 10 apiários modelo com 100 colmeias cada função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento a Piscicultura e Pequenos Animais	P	Colméias habitadas	Und.	2002 2003 2004 2005 Total	250 250 250 250 1.000	62.500,00 62.500,00 62.500,00 62.500,00 250.000,00
Implantação de núcleo de produção de rainha/enxames função:20 subfunção:602	Departamento de Fomento a Piscicultura e Pequenos Animais	P	Núcleo implantado	Enxame	2002 2003 2004 2005 Total	125 125 125 125 500	10.860,00 10.860,00 10.860,00 10.860,00 43.440,00
Capacitação para produtores/técnicos função:20 subfunção:602	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	P	Produtores/ Técnicos capacitados	Pessoas	2002 2003 2004 2005 Total	200 200 200 200 800	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00
Total no PPA						2.622.279,20	



PPA- 2002/2005

UNIDADE RESPONSÁVEL:

**SEMSP-
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PROGRAMAS:

**11- PAULO AFONSO, VERDE
LIMPO.**

**12- PAULO AFONSO, SINAL
VERDE.**



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação PAULO AFONSO, VERDE LIMPO.			
02. Objetivo Coletar o lixo domiciliar, proceder a varrição dos logradouros, dar destinação final ao lixo, tornar a cidade cada vez mais verde, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.			
03. Público-alvo: Toda população do município de Paulo Afonso			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações 12 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 9.073.152,00 8.2. Total do Programa 9.073.152,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte: SMSP.			



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMSP							
PROGRAMA: PAULO AFONSO, VERDE LIMPO.							
Ação/ Função- Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Coleta de lixo domiciliar função: 18 subfunção: 541	Departamento de Limpeza Pública e Paisagismo	A	Lixo coletado	Tonelada	2002	58.284	376.036,00
					2003	61.579	397.293,00
					2004	65.078	419.864,00
					2005	68.797	443.855,00
					Total	253.738	1.637.48,00
Varrição dos logradouros públicos função: 18 subfunção: 541	Departamento de Administração de Serviços	A	Lixo removido	Tonelada	2002	3.213	280.438,00
					2003	3.310	309.087,00
					2004	3.409	340.593,00
					2005	3.511	375.325,00
					Total	13.443	1.305.443,00
Disposição final do lixo função: 18 subfunção: 541	Departamento de Administração de Serviços	A	Lixo com destinação Final	Tonelada	2002	29.673	230.660,00
					2003	30.520	253.621,00
					2004	31.369	278.870,00
					2005	32.221	306.421,00
					Total	123.783	1.069.572,00
Aquisição de equipamentos próprios para limpeza de terrenos baldios função: 18 subfunção: 541	Departamento de Administração de Serviços	P	Máquina adquirida	Unidade	2002	1	150.000,00
					2003		
					2004		
					2005		
					Total	1	150.000,00

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso



PPA- 2002/2005

Reprodução de árvores e plantas ornamentais função: 18 subfunção: 541	Departamento de Limpeza Pública e Paisagismo	A	Muda	Unidade	2002	5.000	16.548,00
					2003	5.000	7.006,00
					2004	5.000	7.496,00
					2005	5.000	8.020,00
					Total	20.000	39.070,00
Plantio de Árvores e Plantas Ornamentais função: 18 subfunção: 541	Departamento de Limpeza Pública e Paisagismo	A	Muda Plantada	Unidade	2002	10.000	42.821,00
					2003	10.000	45.818,00
					2004	10.000	49.025,00
					2005	10.000	52.456,00
					Total	40.000	190.120,00
Conservação e Manutenção de Árvores e Plantas Ornamentais função: 18 subfunção: 541	Departamento de Limpeza Pública e Paisagismo	A	Muda Cultivada	Unidade	2002	12.600	9.437,00
					2003	19.600	15.680,00
					2004	26.600	26.876,00
					2005	33.600	30.912,00
					Total	92.400	82.905,00
Conservação e Manutenção de Jardins função: 18 subfunção: 541	Departamento de Limpeza Pública e Paisagismo	A	Grama Cultivada	M ²	2002	135.960	33.458,00
					2003	140.038	37.810,00
					2004	144.239	41.829,00
					2005	148.566	46.055,00
					Total	568.803	159.152,00
Capinação de Logradouros função: 18 subfunção: 541	Departamento de Administração de Serviços	A	Rua Limpa	M ²	2002	3.090.000	204.990,00
					2003	3.182.700	238.384,00
					2004	3.278.181	262.254,00
					2005	3.376.526	303.887,00
					Total	12.927.407	1.009.515,00



PPA- 2002/2005

Desmatamento de locais específicos sem construção função: 18 subfunção: 541	Departamento de Administração de Serviços	A	Área limpa	M ²	2002	4.000.000	104.325,00
					2003	4.000.000	111.627,00
					2004	4.000.000	119.440,00
					2005	4.000.000	127.800,00
					Total	16.000.000	463.192,00
Varrição e limpeza de logradouros função: 18 subfunção: 541	ADM- BTN	A	Área limpa	T	2002	441.000	410.130,00
					2003	476.280	442.940,00
					2004	514.382	478.375,00
					2005	555.532	516.642,00
					Total	1.987.194	1.848.087,00
Limpeza do BTN função: 18 subfunção: 541	ADM- BTN	A	Área limpa	M ²	2002	8.400	400.560,00
					2003	9.072	270.604,00
					2004	9.800	292.252,00
					2005	10.584	315.632,00
					Total	37.856	1.279.048,00
Total no PPA							9.233.152,00



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação PAULO AFONSO, SINAL VERDE			
02. Objetivo Melhoramento dos cemitérios municipais, da sinalização de trânsito, da fiscalização de transportes coletivos e individuais para prestar melhores serviços à comunidade do município.			
03. Público-alvo: Toda população do município de Paulo Afonso			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações 10 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 4.769.063,00 8.2. Total do Programa 4.769.063,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Indices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte: SMSP.			



PPA- 2002/2005

Contratação da frota terceirizada função: 04 subfunção: 122	Departamento de Transportes	A	Veículo contratado	Unidade	2002	177	227.020,00
					2003	185	253.635,00
					2004	190	278.540,00
					2005	199	312.032,00
					Total	751	1.071.227,00
Total no PPA							4.769.063,00



PPA- 2002/2005

UNIDADE RESPONSÁVEL:

**SEMIA-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

PROGRAMAS:

**13- CIDADE SÃ, CIDADE
SANEADA.**

14- CONSTRUINDO O FUTURO.



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SÊMIA							
PROGRAMA: CIDADE SANEADA, CIDADE SÁ.							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Construção e manutenção de rede de esgoto; função:17 subfunção:512	Divisão de construção de pavimentação e saneamento	P	Rede de esgoto	m	2002	30.000	660.000,00
					2003	30.000	660.000,00
					2004	35.000	770.000,00
					2005	40.000	880.000,00
					Total	135.000	2.970.000,00
Construção de unidade de tratamento de esgoto; função:17 subfunção:512	Divisão de construção de pavimentação e saneamento	P	Estação de tratamento	Unidade	2002	2	180.000,00
					2003	2	180.000,00
					2004	3	270.000,00
					2005	3	270.000,00
					Total	10	900.000,00
Construção de canal emissário. função:17 subfunção:512	Divisão de construção de pavimentação e saneamento	P	Canal emissário	m	2002	3.800	646.000,00
					2003	1.000	170.000,00
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	4.800	816.000,00
Implantação de um aterro sanitário função:17 subfunção:512	Divisão de construção de pavimentação e saneamento	P	Aterro sanitário	% Percentual construído	2002	50	250.000,00
					2003	50	250.000,00
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	100	500.000,00
Total no PPA							5.186.000,00



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL				
SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Denominação CIDADE SÃ, CIDADE SANEADA.				
02. Objetivo Construção, manutenção e reforma de equipamentos públicos, que garantam ao cidadão melhor qualidade de vida, buscando parceria com Governos Federal e Estadual e iniciativas privadas.				
03. Público-alvo: Toda população do município de Paulo Afonso				
04. Unidade Responsável: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)				
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações 4 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 5.186.000,00 8.2. Total do Programa 5.186.000,00		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	Índices		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Rede de saneamento	m	70%		90%
Fonte: Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal da Saúde, Conselhos de Bairro, Associações, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Paulo Afonso.				



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMSP							
PROGRAMA: PAULO AFONSO, SINAL VERDE							
Ação/ Função- Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Conservação e Manutenção do Cemitério Padre Lourenço Tori função: 15 subfunção: 452	Departamento de Administração de Serviços	A	Área Conservada	Und	2002	600.000	85.214,00
					2003		91.178,00
					2004		97.560,00
					2005		104.389,00
					Total	600.000	378.341,00
Padronização de Bancas de Feirante no CEASA e CEASINHA função: 23 subfunção: 692	Departamento de Administração de Serviços	P	Banca	Und	2002	900	221.490,00
					2003		
					2004		
					2005		
					Total	900	221.490,00
Apreensão e Guarda de Animais função: 15 subfunção: 452	Departamento de Administração de Serviços	A	Animal Capturado	Und	2002	720	41.062,00
					2003	576	35.147,00
					2004	460	30.033,00
					2005	368	25.708,00
					Total	2.124	131.950,00
Sinalização de Trânsito em Vias Urbanas e Rurais função: 15 subfunção: 452	Departamento de Transportes	A	Rua Sinalizada	Und	2002	68	76.109,00
					2003	71	84.987,00
					2004	74	94.720,00
					2005	78	106.782,00
					Total	291	362.598,00

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso



PPA- 2002/2005

Medição da Poluição Sonora em Locais Específicos da Cidade função: 18 subfunção: 542	Departamento de Transportes	A	Medição Efetuada	Und	2002	230	28.258,00
					2003	253	33.259,00
					2004	278	39.103,00
					2005	305	45.902,00
					Total	1.066	146.522,00
Fiscalização de Transportes Coletivos função: 15 subfunção: 453	Departamento de Transportes	A	Veículo Fiscalizado	Unidade	2002	246	60.669,00
					2003	286	75.469,00
					2004	306	86.399,00
					2005	336	101.508,00
					Total	1.174	324.045,00
Retransmissão de Sinal de TV função: 13 subfunção: 392	Departamento de Transportes	A	Localidade Atendida	Unidade	2002	18	25.350,00
					2003	20	30.120,00
					2004	22	35.442,00
					2005	24	41.352,00
					Total	84	132.264,00
Serviço de vigilância função: 04 subfunção: 122	Departamento de Administração de Serviços	A	Posto coberto	Unidade	2002	47	318.666,00
					2003	51	369.954,00
					2004	55	426.855,00
					2005	59	489.936,00
					Total	212	1.605.411,00
Manutenção da frota própria função: 04 subfunção: 122	Departamento de Transportes	A	Veículo adquirido	Unidade	2002	02	177.948,00
					2003	02	83.404,00
					2004	02	133.863,00
					2005	--	-----
					Total	06	395.215,00



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação CONSTRUINDO O FUTURO			
02. Objetivo Elaborar projetos executivos para construção, manutenção e reforma de equipamentos públicos, que garantam ao cidadão melhor qualidade de vida, buscando parceria com Governos Federal e Estadual e iniciativas privadas.			
03. Público-alvo: Toda população do município de Paulo Afonso			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações 21 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 29.617.200,00 8.2. Total do Programa 29.617.200,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal da Saúde, Conselhos de Bairro, Associações, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Paulo Afonso.			



PPA- 2002/2005

Implantação infra estrutura mirante cachoeira dos veados; função:15 subfunção:451	Departamento de construção civil	P	Infra- estrutura mirante	%	2002	-	-
					2003	50	250.000,00
					2004	50	250.000,00
					2005	-	-
					Total	100	500.000,00
Construção de passagens molhadas função:15 subfunção:	Departamento de construção civil	P	Passagens molhadas	m ²	2002	1.000,00	41.000,00
					2003	1.000,00	41.000,00
					2004	1.000,00	41.000,00
					2005	1.000,00	41.000,00
					Total	4.000,00	164.000,00
Construção Muros de Cemitério; função:15 subfunção:451	Departamento de construção civil	P	Muros construídos	m ²	2002	1.200,00	40.800,00
					2003	1.200,00	40.800,00
					2004	1.200,00	40.800,00
					2005	1.200,00	40.800,00
					Total	4.800,00	163.200,00
Construção do estádio; função:27 subfunção:811	Divisão de construção de edificações	P	Estádio de futebol	Unidades	2002	1	550.000,00
					2003	-	-
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	1	550.000,00
Construção da Oficina de Artes; função:13 subfunção:392	Divisão de construção de edificações	P	Oficina de Artes	Unidades	2002	1	150.000,00
					2003	-	-
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	1	150.000,00



PPA- 2002/2005

Implantação do Centro de Artesãos; função:23 subfunção:691	Divisão de construção de edificações	P	Centro de artesãos	Unidades	2002 2003 2004 2005 Total	1 - - - 1	50.000,00 - - - 50.000,00
Construção de prédio para velório; função:15 subfunção:451	Divisão de construção de edificações	P	Velório	Unidades	2002 2003 2004 2005 Total	- 1 - - 1	- 150.000,00 - - 150.000,00
Reforma prainha; função:27 subfunção:813	Departamento de construção civil	P	Prainha	% Percentual construído	2002 2003 2004 2005 Total	50 50 - - 100	750.000,00 1.250.000,00 - - 2.000.000,00
Construção do complexo turístico roda viva; função:23 subfunção:695	Departamento de construção civil	P	Complexo turístico Roda viva	Unidades	2002 2003 2004 2005 Total	1 - - - 1	140.000,00 - - - 140.000,00
Construção do complexo turístico Margem BR 110; função:23 subfunção:695	Departamento de construção civil	P	Complexo turístico	Unidades	2002 2003 2004 2005 Total	1 - - - 1	80.000,00 - - - 80.000,00



PPA- 2002/2005

Ampliação da ponte de acesso a Ilha de Paulo Afonso; função:15 subfunção:451	Divisão de construção de edificações	P	Ponte ampliada	% Percentual construído	2002	50	150.000,00
					2003	50	150.000,00
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	100	300.000,00
Reforma Lindinalva Cabral; função:13 subfunção:392	Departamento de construção civil	P	Teatro e biblioteca	% Percentual construído	2002	50	360.000,00
					2003	50	350.000,00
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	100	710.000,00
Construção de Quadras Poli Esportivas; função:27 subfunção:812	Departamento de construção civil	P	Quadras poliesportivas	Unidades	2002	3	126.000,00
					2003	3	126.000,00
					2004	4	168.000,00
					2005	5	210.000,00
					Total	15	630.000,00
Construção da Central de Abastecimento; função:23 subfunção:692	Divisão de construção de edificações	P	Central de abastecimento	% Percentual construído	2002	84	3.350.000,00
					2003	16	800.000,00
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	80	4.150.000,00
Reforma Prédio PMPA; função:04 subfunção:122	Divisão de construção de edificações	P	Blocos reformados	Unidades	2002	3	50.000,00
					2003	3	50.000,00
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	6	100.000,00



PPA- 2002/2005

Construção Centro Administrativo; função:04 subfunção:122	Divisão de construção de edificações	P	Centro administrativo	% Percentual construído	2002	-	-
					2003	-	-
					2004	60	1.500.000,00
					2005	40	1.000.000,00
					Total	100	2.500.000,00
Urbanização da orla fluvial função:15 subfunção:451	Departamento de construção civil	P	Orla Urbanizada		2002	-	-
					2003	25	500.000,00
					2004	75	1.500.000,00
					2005	-	-
					Total	100	2.000.000,00
Total no PPA						29.617.200,00	



PPA- 2002/2005

UNIDADE RESPONSÁVEL:

**SEMP- SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO.**

GABPR- GABINETE DO PREFEITO

**SEMAF- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS.**

PROGRAMAS:

**15- DESENHANDO PAULO
AFONSO.**

16- TROCANDO EM MIÚDOS.

17- GESTÃO POR RESULTADOS.



PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação DESENHANDO PAULO AFONSO			
02. Objetivo Elaborar projetos executivos para construção, manutenção e reforma de equipamentos públicos, que garantam ao cidadão melhor qualidade de vida, buscando parceria com Governos Federal e Estadual e iniciativas privadas.			
03. Público-alvo: Toda população do município de Paulo Afonso			
04. Unidade Responsável: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações 25 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 496.060,00 8.2. Total do Programa 496.060,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte: Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal da Saúde, Conselhos de Bairro, Associações, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Paulo Afonso.			



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS							
PROGRAMA: DESENHANDO PAULO AFONSO							
ação/ função- subfunção	unid. responsável	tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Elaboração de projetos executivos função: 04 subfunção: 121	Departamento de projetos especiais	P	Projetos Executivos Elaborados	Und	2002	23	7.500,00
					2003	15	8.400,00
					2004	12	4.700,00
					2005	15	7.900,00
					Total	65	28.500,00
Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos executivos função: 04 subfunção: 122	Gabinete do secretario de planejamento e orçamento	P	Projetos Executivos Elaborados	Und	2002	10	231.800,00
					2003	7	108.800,00
					2004	4	68.480,00
					2005	4	48.480,00
					Total	25	457.560,00
Apoio ao Planejamento e Orçamento função: 04 subfunção: 122	Gabinete do secretario de planejamento e orçamento	P	Despesa com Passagens e com locomoção	Und	2002	01	10.000,00
					2003		
					2004		
					2005		
					Total	01	10.000,00
Total no PPA							496.060,00

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL GABINETE DO PREFEITO			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação TROCANDO EM MIÚDOS.			
02. Objetivo Revitalizar o setor de Comunicação e Informação através da implementação do PECS (Plano Estratégico de Comunicação Social), intensificando os processos de comunicação interna e externa da PMPA.			
03. Público-alvo: Comunidade Pauloafonsina/ Administração			
04. Unidade Responsável: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores 03	07. Quantidade de Ações 18 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 8.2. Total do Programa	2.559.994,40 2.559.994,40
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Pesquisas	Em apuração	Em apuração	30%
Fonte: ASCOM			



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/GABPR							
PROGRAMA: TROCANDO EM MIÚDOS							
Ação/ Função- Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Divulgação de eventos: Carnaval do BTN, festejos juninos, Copa de Vela, Festejos Natalinos, Eco Esportes Radical, Brasileiro de Supercross função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Plano de mídia	Und	2002	5	60.000,00
					2003	5	60.000,00
					2004	5	60.000,00
					2005	5	60.000,00
					Total	20	240.000,00
Criação e Manutenção de um canal de Comunicação Direta função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Jornal Paulo Afonso News BIS – Boletim Interno do Servidor Caixas de sugestões	Und	2002	4.100	27.390,00
					2003	4.100	27.390,00
					2004	4.100	27.390,00
					2005	4.100	27.390,00
					Total	16.400	109.560,00



PPA- 2002/2005

Implementação do Sistema Telefônico digital com atendimento automático função: 04 subfunção: 122	ASCOM	P	PABX- automatizado DISK 100	Und	2002		
					2003	1	6.000,00
					2004	1	6.000,00
					2005	1	6.000,00
					Total	3	18.000,00
Padronização e fixação da Logomarca função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Papeleria/ folhetaria/ Folder Faixas/ outdoor Peças promocionais	Und	2002	1	101.090,00
					2003	1	101.090,00
					2004	1	101.090,00
					2005	1	101.090,00
					Total	4	404.360,00
Divulgação das ações da administração através da mídia televisiva, impressa, radiofônica e on-line como aliados públicos de prestação de contas. função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	VT obras 60" Programa radiofônico Essa Terra tem futuro (5 edições)	Und	2002	10	203.397,60
					2003	10	203.397,60
					2004	10	203.397,60
					2005	10	203.397,60
					Total	40	813.590,40



PPA- 2002/2005

Manutenção de um quichê de informações função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Quiosque de informações para a prefeitura e para o município	Und	2002 2003 2004 2005 Total	1 1 1 1 1	3.600,00 3.600,00 3.600,00 3.600,00 14.400,00
Implementação de ações de Endomarketing função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Campanhas publicitárias Mural Painéis de fotos	Und	2002 2003 2004 2005 Total	- - - - -	10.800,00 10.800,00 10.800,00 10.800,00 43.200,00
Divulgação de Torneios e Campeonatos esportivos no Município função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Locação em carro de som	Horas	2002 2003 2004 2005 Total	- - - - -	29.180,00 29.180,00 29.180,00 29.180,00 116.720,00
Apoio permanente a associações Recreativas, clubes de serviços, eventos culturais e religiosos, realizados no Município. função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Publicações impressas: CIFORM, MAGAZINE, GAZETA	Und	2002 2003 2004 2005 Total	- - - - -	52.000,00 52.000,00 52.000,00 52.000,00 208.000,00



PPA- 2002/2005

Divulgação de Plano Diretores função: 04 subfunção: 131	ASCOM	P	Cartilha interativa	Und	2002	15.000	45.000,00
					2003	-	-
					2004	-	-
					2005	-	-
					Total	15.000	45.000,00
Contratação de veículos automotivos função: 26 subfunção: 782	ASCOM	A	Aluguel de carro	Und	2002	1	45.000,00
					2003	1	10.188,00
					2004	1	10.188,00
					2005	1	10.188,00
					Total	1	75.564,00
Apoio no receptivo da promoção dos eventos função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Fantour	Und	2002	4	12.800,00
					2003	4	12.800,00
					2004	4	12.800,00
					2005	4	12.800,00
					Total	16	51.200,00
Campanhas Educativas e de cidadania (Público interno e externo) função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	VTs de 30 ou 60"	Und	2002	-	40.000,00
					2003	-	40.000,00
					2004	-	40.000,00
					2005	-	40.000,00
					Total	-	160.000,00
Atualização do mailing list função:04 subfunção: 131	ASCOM	A	Lista de todos os órgãos, inclusive imprensa.	Und	2002	4	3.600,00
					2003	4	3.600,00
					2004	4	3.600,00
					2005	4	3.600,00
					Total	16	14.400,00



PPA- 2002/2005

Produção de vídeos, clipes, documentários e registros de eventos. função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Press- kit	Unidade	2002	100	6.500,00
					2003	100	6.500,00
					2004	100	6.500,00
					2005	100	6.500,00
					Total	400	26.000,00
Execução de Pesquisas função: 04 subfunção: 131	ASCOM	A	Pequisa de opinião/ perfil relatórios semestrais	Unidade	2002	4	40.000,00
					2003	4	40.000,00
					2004	4	40.000,00
					2005	4	40.000,00
					Total	16	160.000,00
Promoção do Prêmio Cidadania Pauloafonsina: função: 04 subfunção: 131	ASCOM	P	Medalha D. Mário Zanetta	Unidade	2002	1	15.000,00
					2003	1	15.000,00
					2004	1	15.000,00
					2005	1	15.000,00
					Total	4	60.000,00
Total no PPA							2.559.994,40



PPA- 2002/2005

PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA			
01. Denominação GESTÃO POR RESULTADOS			
02. Objetivo Implantar na administração Municipal a gestão por resultados, melhorando a eficiência e a eficácia dos processos, aperfeiçoando os instrumentos de controle e arrecadação, buscando o aumento da receita e inserindo o Município na sociedade de informação.			
03. Público-alvo: Administração Municipal/ População do Município			
04. Unidade Responsável: ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA			
05. Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início (mm/aaaa) Término (mm/aaaa)			
06. Quantidade de Indicadores Em apuração	07. Quantidade de Ações 13 ações	08. Valor do Programa 8.1. No PPA 38.452.594,00 8.2. Total do Programa 38.452.594,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índices		
Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fonte: Assessoria de Modernização e Informática			



PPA- 2002/2005

AÇÕES VALIDADAS/SEMP							
PROGRAMA: GESTÃO POR RESULTADOS							
ação/ função- subfunção	unid. responsável	tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Revisar os procedimentos administrativos, automatizando rotinas e processos das secretarias do município, através da implantação dos módulos de sistema para atender os diversos setores; função: 04 subfunção: 126	ASMI	A	Módulos de Sistema implantados	Und	2002	7	92.400,00
					2003		92.400,00
					2004		92.400,00
					2005		92.400,00
					Total	7	369.600,00
Elevar o padrão de comunicação entre a administração municipal e os cidadãos, disponibilizando informações da base de dados do município para os principais meios de comunicação; função: 04 subfunção: 126	ASMI	A	Banco de dados do município	Und	2002	01	-
					2003		-
					2004		-
					2005		-
					Total	01	-
Investir na capacitação dos servidores através de treinamentos e consultoria; função: 04 subfunção: 128	ASMI	A	Servidores treinados	Und	2002	150	30.000,00
					2003	150	30.000,00
					2004	150	30.000,00
					2005	150	30.000,00
					Total	600	120.000,00



PPA- 2002/2005

Interligar os órgãos municipais externos à rede da Prefeitura municipal, com a conectorização lógica destes pontos; função: 04 subfunção: 126	ASMI	P	Nós de rede instalados	Und	2002 2003 2004 2005 Total	03 03	44.412,00 44.412,00 44.412,00 44.412,00 177.648,00
Assessorar os diversos órgãos da administração municipal, possibilitando uma melhor infraestrutura para execução das tarefas; função: 04 subfunção: 126	ASMI	A	Serviços Implantados	% Execução Física	2002 2003 2004 2005 Total	62,5 12,5 12,5 12,5 100	125.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 200.000,00
Manter o parque tecnológico do município atualizado e em operação; função: 04 subfunção: 126	ASMI	A	Serviços Implantados	% Execução Física	2002 2003 2004 2005 Total	49 17 17 17 100	290.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 590.000,00
Revisar os processos, ferramentas usadas na arrecadação municipal, propondo mudanças que aumente a receita do Município. função: 04 subfunção: 129	ASMI	A	Serviços Implantados	% Aumento da Receita	2002 2003 2004 2005 Total	40 20 10 10 80	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 80.000,00



PPA- 2002/2005

Cadastramento/recadastramento de todos os fornecedores da Prefeitura; função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	A	Recadastramento dos fornecedores	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	4.000,00 4.000,00
Microfilmagem de documentos contábeis e administrativos função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	A	Microfilmagem	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00
Aquisição de mobiliário para atender os órgãos da prefeitura função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	P	Móveis	Und	2002 2003 2004 2005 Total	200 200	20.000,00 20.000,00 20.000,00 60.000,00 120.000,00
Despesa de Pessoal, mais encargos sociais, excluindo as áreas de educação, saúde e legislativo função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	A	Despesa com pessoal	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	7.524.526,00 7.515.122,00 7.198.670,00 7.388.028,00 29.626.346,00



PPA- 2002/2005

Despesa de custeio: água, luz e telefone, excluindo as áreas de educação, saúde e legislativo função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	A	Despesa de custeio	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	860.000,00 860.000,00 860.000,00 860.000,00 3.440.000,00
Contratação de Consultoria função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	A	Despesa de custeio	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	300.000,00 300.000,00
Encargos Gerais do Município(Despesas de Exercícios anteriores, Indenizações e Restituições, Principal da Dívida Contratual Resgatado e Parcelamento da dívida com o INSS) função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	A	Despesa de custeio	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	1.060.000,00 1.060.000,00



PPA- 2002/2005

Apoio a Procuradoria Geral função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	A	Despesa de custeio	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	335.000,00 335.000,00
Apoio a Controladoria Geral função: 04 subfunção: 122	SEC. DE ADM. E FIN	A	Despesa de custeio	Und	2002 2003 2004 2005 Total	01 01	55.000,00 55.000,00
Total no PPA							38.452.594,00